

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N°	DATA
031023.01/2023	03/10/2023

REQUISITANTE:

Setor de Compras e Serviços

ASSUNTO:

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
P.L.S. 02
100

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo.

1. Do processo:

- 1.1. Processo Administrativo nº 031023.01/2023
- 1.2. Requirante: Setor de Compras e Serviços

2. Objeto:

- 2.1. contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Aos 03 (três) dias do mês de outubro do ano de 2023 eu, Gêssica Moura de Sousa Silveira, responsável pelo o setor de protocolo, AUTUO o processo administrativo nº031023.01/2023, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo. Eu Gêssica Moura de Sousa Silveira responsável pelo o setor de protocolo o subscrevo.

**PORTARIA Nº 43/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação da Sra. Gêssica Moura de Sousa Silveira ao cargo de Coordenadora do Departamento de Protocolo do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GÉSSICA MOURA DE SOUSA SILVEIRA**, para exercer o cargo de **Coordenadora do Departamento de Protocolo, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SERVIÇOS

DOD Nº 023/2023

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

DEMANDA: Dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

ÓRGÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

SETOR REQUISITANTE:
Setor de compras e Serviços.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:
Jamesdean Sousa

PORTARIA:
Portaria: Portaria nº 044/2023

EMAIL:
setordecompras@lagoagrande.ma.gov.br

TELEFONE:

1 – NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA

Descrição da Demanda

1.1. Justificativa da Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:

O responsável pelo setor de compras e serviços da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, solicita a senhora Secretária Municipal de Saúde, para realizar pesquisa de preços para contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

A justificativa decorre pelo fato de não haver contrato vigente para contratação do objeto supracitado.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

A contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, I da Lei nº 14.133/2021.

A prestação de serviços será feita conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

Sendo assim, essa contratação é de suma importância, para administração desta Prefeitura.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao Planejamento (LDO, LOA).

Os serviços de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água, será feito conforme solicitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, discriminado na ordem de serviço.

As despesas decorrentes da dispensa de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, que será informado no

ato da solicitação da dotação orçamentaria.

Soma-se a isso que os preços serão extraídos da pesquisa de preços, no SINAPI, tudo em obediência a legislação de vigência à espécie.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

Perspectiva	Meta	Ação	Impacto no indicador
Recursos	Meta – 096 Administração Setorial Meta – 073 – Gestão Administrativa	Ação – 022 - Manutenção da Secretaria de Saúde. Ação – 065 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	Favorável, já que essa contratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

3. PLANO DE AQUISIÇÃO – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

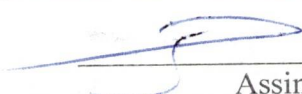
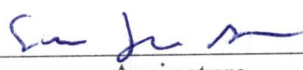
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2022	M ²	7,68
02	CONCRETO FCK =-30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021.	M ³	2,03
03	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,42

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE AQUISIÇÃO?

(X) SIM SERVIÇO DE PINTURA

() NÃO

4. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Unidade Requisitante	 Assinatura
Unidade Administrativa	 Assinatura



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Objeto: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Contratação Direta tem sido uma das modelagens utilizada pela administração pública com o intuito de dar celeridade nas contratações, possibilitando assim, mais efetividade e eficiência nas ações desenvolvidas. Cabe destacar a contratação de materiais e ou serviços de pequena monta, que não justifica, de fato, a abertura de um processo licitatório com prazos normalmente extensos. Valores previstos no art. 75 I, II, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 passando para R\$ 114.416,65 e R\$ 57.208,33 respectivamente.

Considerando o FATOR TEMPO: A aquisição por Dispensa de Licitação traz maior celeridade na condução do processo, uma vez que dispensa a produção de editais; publicação de etapas processuais; análise classificação e julgamento de proposta; sessões públicas para execução de lances, entre outras oriundas de certame licitatório que demandam a realização de Pregão.

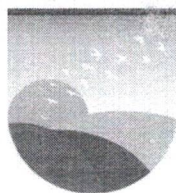
Considerando o FATOR ECONOMICIDADE PROCESSUAL: A Dispensa de Licitação proporcionará, como consequência a dispensa das etapas processuais que demandam a realização de Pregão, buscando-se assim a economicidade e celeridade nas contratações da Administração.

Em consonância com o estudo publicado pela Controladoria Geral da União (CGU) na nota técnica nº 1081/2017/CGPLAG/DG/SFC/CGU, que defende o uso da dispensa para tornar as compras públicas mais eficientes e céleres e que menciona os custos dos certames licitatórios que perfazem uma estimativa média de R\$ 14.351,50, verifica-se a oportunidade e conveniência do uso da dispensa, dado o valor total do objeto em questão.

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda



procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. "

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas licitações e contratos.

O Objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;



V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso I do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na NLLC, porem aquele que se aplica a este processo seria o inciso I em virtude der se adequar ao valor abaixo do limite legal.

Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição de pequeno vulto, torna-se mais vantajoso para a administração a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolve tal modalidade.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 03 de outubro de 2023.

Jamesdean Sousa
Portaria nº044/2023
Chefe do Setor de Compras

DECRETO Nº 48 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Disciplina a aplicação das hipóteses de Dispensa de Licitação em Razão do Valor previstas no art. 75, inciso I e II, da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que, nos termos do que dispõe o art. 187 da referida norma, “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”;

CONSIDERANDO que os incisos I e II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021 referem-se à possibilidade de aquisição de bens e contratação de serviços, mediante o procedimento de dispensa de licitação, a necessidade de estabelecer meios dinâmicos visando o atendimento do princípio da eficiência, eficácia e efetividade e a necessidade de regulamentação no âmbito municipal do disposto no artigo 72 e da forma de realização da estimativa do valor disposta nos §§ 1º e 2º do artigo 23, ambos da citada lei;

CONSIDERANDO que o §2º do art. 17 da Lei nº. 14.133/2021 dispõe que apenas as licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, não estabelecendo esta obrigatoriedade às dispensas de licitação;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2022, alterada pela Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 8, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional é de observância obrigatória aos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital ou municipal, direta ou indireta, somente quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, nos termos do que dispõe o art. 2º da referida Instrução Normativa;

DECRETA:

Art. 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/2021, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro, pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade.

§ 1º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (Sicaf) vinculada:

I – à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Materiais do Governo Federal; ou

II – à descrição dos serviços ou das obras, constantes do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal

§ 2º Para fins do que dispõem os incisos I e II do caput, na ocorrência de compras e contratações com base nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, o valor com as despesas já realizadas deverá ser levado em consideração para fins de utilização dos novos limites estabelecidos no inciso I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º A elaboração dos ETPs – Estudos Técnicos Preliminares será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 1º Em se tratando de contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração dos demais projetos.

§ 2º É dispensável a elaboração de projeto básico nos casos de contratação integrada, hipótese em que deverá ser elaborado anteprojeto de acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o art. 23 poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, devendo ainda ser observado o disposto no art. 4º ao art. 6º deste Decreto.

Art. 4º Após o recebimento do documento de formalização da demanda, acompanhado do Termo de Referência, será solicitada pelo servidor responsável a cotação de, no mínimo, 3 (três) fornecedores do ramo da atividade pretendida, sempre que possível.

§ 1º A solicitação de cotação será, preferencialmente, encaminhada aos fornecedores habituais do Município.

§ 2º Na falta desses, a cotação poderá ser realizada através de pesquisas na internet ou com

outros órgãos da Administração Pública, cujos fornecedores possam realizar o fornecimento ou executar o serviço.

§ 3º Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Prefeitura Municipal em obter propostas de eventuais interessados. Opcionalmente, poderá ser realizada dispensa eletrônica por meio do sistema credenciado junto ao PNCP.

§ 4º A solicitação de pesquisa de preço poderá ser formalizada por e-mail ou de forma pessoal pelo agente público responsável.

§ 5º Quando a solicitação de pesquisa for realizada por e-mail, este deverá ser encaminhado com a opção de aviso de "recebimento" e consignar prazo de resposta de no máximo 3 (três) dias úteis, devendo o pedido e a resposta do fornecedor serem juntados aos autos, com os dados necessários à sua correta identificação.

§ 6º Para obtenção do resultado da pesquisa, a critério do agente responsável, poderão ser desconsiderados os preços excessivamente elevados e os inexequíveis, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º Poderá o agente responsável, quando impossibilitado de obter mais de uma cotação, e se julgar necessário, valer-se dos procedimentos abaixo:

I- Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência (SINAPI, ANP, etc) e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso ou que sejam devidamente certificados pelo agente;

II- Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços e desde que acessíveis pelos meios digitais de busca na internet.

§ 8º Para fins do disposto no inciso I do parágrafo anterior, visando melhor apurar o preço de mercado, poderá ser levado em consideração valores agregados de frete e outros custos que se entender necessários, utilizando-se de sítios confiáveis para cotação.

Art. 5º No caso de obtenção do valor estimado da contratação acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis observar-se-á o seguinte regramento:

§ 1º Após o recebimento do documento de formalização da demanda acompanhado do Termo de Referência ou Memorial Descritivo e Projeto Básico ou Projeto Executivo, deverá ser realizada a composição de custos unitários correspondente do SINAPI, com indicação do número da edição da referida tabela de referência.

§ 2º A composição de custos unitários a que se refere o parágrafo anterior é de competência da área técnica de cada órgão ou setor.

§ 3º Após a composição de custos, aplicar-se-á o contido no presente Decreto quanto aos demais procedimentos.

Art. 6º Nas compras e serviços de pequeno valor o parecer jurídico previsto no inciso III do artigo 72 da Lei no 14.133/2021 poderá ser dispensado.

Art. 7º O ato que autoriza a contratação direta e o extrato decorrente do contrato, quando houver, serão publicados no Diário Oficial e no sítio eletrônico oficial do órgão, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO NERES
MOREIRA
POLICARPO:168948122
68
FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO
CPF: XXX.94X.12X-XX
PREFEITO MUNICIPAL

Digitally signed by FRANCISCO NERES
MOREIRA POLICARPO:16894812268
DN: cn=FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268 o=BR o=ICP-Brazil
ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-04-19 09:18-03:00

**PORTARIA Nº 44/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Jamesdean Sousa ao cargo de Chefe do Setor de Compras do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JAMESDEAN SOUSA**, para exercer o cargo de **Chefe do Setor de Compras, Símbolo DAI V**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, revogando-se a Portaria 075/2021.

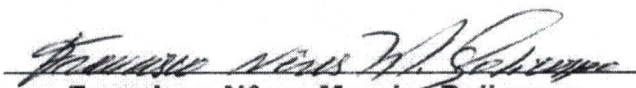
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



P R E F E I T U R A D E

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA

F.L.S.

15

P.º

78

DESPACHO ENCAMINHANDO PROCESSO

PROCESSO Nº	DATA
031023.01/2023	03/10/2023

ORIGEM:

Setor de Protocolo

DESTINO:

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Encaminho os autos deste processo administrativo para as providências cabíveis, devidamente numerado e rubricado por minha pessoa em todas as folhas.

DECRETO Nº 40 , DE 09 DE JANEIRO DE 2023

Regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

O Prefeito do Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública municipal nas categorias de qualidade comum e de luxo.

Parágrafo único. Este Decreto aplica-se às contratações realizadas por esta Municipalidade com a utilização de recursos da União oriundos de transferências voluntárias e recursos próprios.

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - bem de luxo - bem de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, identificável por meio de características tais como:

- a) ostentação;
- b) opulência;
- c) forte apelo estético; ou
- d) requinte;

II - bem de qualidade comum - bem de consumo com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda;

III - bem de consumo - todo material que atenda a, no mínimo, um dos seguintes critérios:

- a) durabilidade - em uso normal, perde ou reduz as suas condições de uso, no prazo de dois anos;
- b) fragilidade - facilmente quebradiço ou deformável, de modo irrecuperável ou com perda de sua identidade;
- c) perecibilidade - sujeito a modificações químicas ou físicas que levam à deterioração ou à perda de suas condições de uso com o decorrer do tempo;

d) incorporabilidade - destinado à incorporação em outro bem, ainda que suas características originais sejam alteradas, de modo que sua retirada acarrete prejuízo à essência do bem principal; ou

e) transformabilidade - adquirido para fins de utilização como matéria-prima ou matéria intermediária para a geração de outro bem; e

IV - elasticidade-renda da demanda - razão entre a variação percentual da quantidade demandada e a variação percentual da renda média.

Art. 3º O ente público considerará no enquadramento do bem como de luxo, conforme conceituado no inciso I do **caput** do art. 2º:

I - relatividade econômica - variáveis econômicas que incidem sobre o preço do bem, principalmente a facilidade ou a dificuldade logística regional ou local de acesso ao bem; e

II - relatividade temporal - mudança das variáveis mercadológicas do bem ao longo do tempo, em função de aspectos como:

- a) evolução tecnológica;
- b) tendências sociais;
- c) alterações de disponibilidade no mercado; e
- d) modificações no processo de suprimento logístico.

Art. 4º Não será enquadrado como bem de luxo aquele que, mesmo considerado na definição do inciso I do **caput** do art. 2º:

I - for adquirido a preço equivalente ou inferior ao preço do bem de qualidade comum de mesma natureza; ou

II - tenha as características superiores justificadas em face da estrita atividade do órgão ou da entidade.

Art. 5º É vedada a aquisição de bens de consumo enquadrados como bens de luxo, nos termos do disposto neste Decreto.

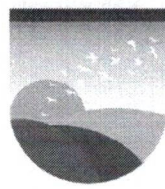
Art. 6º As unidades de contratação dos órgãos e das entidades, em conjunto com as unidades técnicas, identificarão os bens de consumo de luxo constantes dos documentos de formalização de demandas antes da elaboração do plano de contratações anual de que trata o inciso VII do **caput** do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo único. Na hipótese de identificação de demandas por bens de consumo de luxo, nos termos do disposto no **caput**, os documentos de formalização de demandas retornarão aos setores requisitantes para supressão ou substituição dos bens demandados.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO,
09 de Janeiro de 2023.

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 18
1972



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

**DISPENSA Nº 023/2023 – LEI Nº 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023**

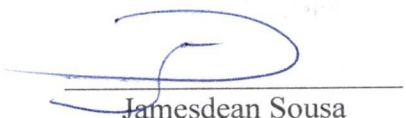
OBJETO: Contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA realizou o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas no SINAPI Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção e direto ao fornecedor. Foram obtidas respostas das empresas, PERFURADORA DE POÇOS ARTESIANOS, UCHÔA ENGENHARIA LTDA E PREMA PREMOLDADOS DO MARANHÃO EIRELI-ME.

Os preços constantes serviram de base para a elaboração do Termo de Referência, de modo a obter o preço mais vantajoso para a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, respeitando-se assim, as orientações dos Tribunais de Contas.

Por fim, segue anexo tabelas de cotações consultadas no SINAPI e Direto ao Fornecedor.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 16 de outubro de 2023.


Jamesdean Sousa
Setor de Compras e Serviços
Portaria nº044/2023



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: <i>Perfuradora de Poços Anterianas</i>		
CNPJ: <i>25.027.385/0001-01</i>		
ENDEREÇO: <i>Rua Veniza, 5272, Veniza</i>		
CIDADE: <i>Caxias</i>	UF: <i>MA</i>	CEP: <i>65606-857</i>

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.

Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PEQUENO PORTE, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS DE ÁGUA, PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 8 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART. EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	01	R\$28.500	R\$28.500
2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 6 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART. EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	02	R\$26.500	R\$53.000

Observação: Valores devem considerar o fornecimento de todos os materiais necessários, frete e montagem da estrutura

Data: *25 / 05 / 2023*

OBS: 50% na assinatura do contrato e 50% na instalação

Albino Alves F. Filho
Responsável pelo Preenchimento Cotação



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: UCHÔA ENGENHARIA LTDA		
CNPJ: 10.811.637/0001-11		
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112		
CIDADE: IGARAPÉ GRANDE	UF: MA	CEP: 65720-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários dos serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.

Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PEQUENO PORTE, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS DE ÁGUA, PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 8 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	01	42.000,00	42.000,00
2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 6 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	02	40.000,00	80.000,00

Observação: Valores devem considerar o fornecimento de todos os materiais necessários, frete e montagem da estrutura.

Data: 25 / 05 / 2023

Chaylo E. G. R. Uchoa Junior
Responsável pelo Preenchimento Cotação

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO		
NOME EMPRESARIAL: PREMA PREMOLDADOS DO MARANHÃO EIRELI-ME		
CNPJ: 14.947.860/0001-41		
ENDEREÇO: RODOVIA MA 034, KM7, POVOADO CRIMINOSA		
CIDADE: CAXIAS	UF: MA	CEP: 65.600-000

O município de Lagoa Grande do Maranhão - MA, solicita que seja fornecido os preços unitários e totais dos itens abaixo especificados, para fins de levantamento preliminar de preços e para elaboração de composição de custos unitários de serviços do objeto abaixo descrito. Sua resposta de acordo com os preceitos legais integrará um processo administrativo de compras, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do (s) item (s) discriminado (s), ou rejeitar todos, desde que haja conveniência para o município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 24 de maio de 2023.

Responsável pelo Setor de Engenharia/Solicitante da Cotação

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA DE PEQUENO PORTE, EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO E RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO DE 20.000 LITROS DE ÁGUA, PARA MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPCIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 8 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	01	R\$ 21.500,000	R\$ 21.500,000
2	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 6 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	02	R\$ 19.450,000	R\$ 38.900,000

Observação: Valores devem considerar o fornecimento de todos os materiais necessários, frete e montagem da estrutura. CONSIDERAMOS O TERMO EM DESTAQUE 'EXCLUSIVE' SIGNIFICANDO O NÃO FORNECIMENTO DA CAIXA D'ÁGUA. VALE RESSALTAR QUE NOSSO SERVIÇO SE RESUME EM CONFECCIONAR, TRANSPORTAR E IMPLANTAR OS ELEMENTOS DE CONCRETO NA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO-MA E O PRAZO É DE 20 DIAS ÚTEIS.

Data: 26 / MAIO / 2023

Birana Kamara Barreto da Silva
 Responsável pelo Preenchimento Cotação

14.947.860/0001-41
 PREMA PREMOLDADOS DO MARANHÃO-EIRELI
 Rodovia MA-034 - Km7, 150
 Pov. Criminosa - CEP 65.600-000
 Caxias - MA

Avenida 1º de Maio, nº 126, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA CEP: 65716-000
 CNPJ: 01.612.337/0001-12 www.lagoagrande.ma.gov.br

COTAÇÃO DE INSUMOS NÃO DISPONÍVEIS NAS BASES DE REFERÊNCIA - MAPA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PERFURADORA DE POCOS ARTESIANOS	UCHOA ENGENHARIA LTDA	PREMA PREMOLDADOS	PREÇO MÉDIO
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 8 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	UN	1	R\$ 28.500,00	R\$ 42.000,00	R\$ 21.500,00	R\$ 30.666,67
1	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 6 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	1	R\$ 26.500,00	R\$ 40.000,00	R\$ 19.450,00	R\$ 28.650,00

Após elaboração o mapa de apuração, fica estimado o seguinte valor para o insumo para utilização na planilha orçamentária

FONTE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNIDADE	VALOR
CPU	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 8 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM.	INS-79228863	UN	R\$ 30.666,67
CPU	ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO, COMPOSTA POR 4 (QUATRO) PILARES, SENDO UM PILAR COM ESCADA METÁLICA ACOPLADA, E LAJE "DISCO", PARA BASE DE CAIXA D'ÁGUA COM CAPACIDADE DE 20.000 LITROS, ALTURA ÚTIL DE 6 METROS, ACOMPANHADA DA RESPECTIVA ART, EXCLUSIVE CAIXA D'ÁGUA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	INS-59829206	UN	R\$ 28.650,00

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.S.
R\$



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 41 DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Aprova a INSTRUÇÃO NORMATIVA que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações ou prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, na forma que especifica.

O PREFEITO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, ainda, em atenção à legislação vigente que trata da matéria; com base no § 1º, do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a INSTRUÇÃO NORMATIVA – que com este se publica, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços de referência que irão embasar as contratações, alterações e prorrogações contratuais para aquisição de bens e prestação de serviços comuns, no âmbito da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

CPF: XXX.948.XXX-68

Prefeito Municipal

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 24
DATA

INSTRUÇÃO NORMATIVA

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Do objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

§ 1º O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica às contratações:

I – de obras e serviços de engenharia;

II – de seguro, financiamento, locação de imóveis em que o Poder Público seja locatário e às demais contratações regidas, predominantemente, por norma de Direito Privado;

III – em que a Administração for parte como usuária de serviço público;

IV – quando se tratar de contratações, alterações ou prorrogações contratuais a serem financiadas por organismo internacional que imponha seu método de licitação para concessão do recurso;

V – de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, que seguirá o método da composição do preço baseada em planilha de custos.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Instrução Normativa.

Das definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Instrução Normativa, considera-se:

I – preço coletado: preço obtido na pesquisa mediante a aplicação dos parâmetros definidos no art. 6º, desta Instrução Normativa;

II – preços aceitáveis: preços coletados que se situem nos limites estipulados no art. 10, § 1º, desta Instrução Normativa;

III – cesta de preços: conjunto que obtenha o maior número de preços aceitáveis coletados não podendo ser inferior a 3 (três);

IV – preço estimado ou de referência: valor obtido a partir de método estatístico aplicado sobre a cesta de preços formada, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; 3



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 26
18/11

V – preço máximo: valor limite que a Administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis;

VI – sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

VII – intervalo temporal: período considerado para a realização da pesquisa, tomando-se por base a primeira e a última data de referência dos preços aceitáveis obtidos para formação da cesta de preços;

VIII – abrangência espacial: localização geográfica dos órgãos e entidades da Administração Pública pesquisados para obtenção de preços aceitáveis para formação da cesta de preços;

IX – nota técnica: opinião técnica da Controladoria Geral do Município sobre o preço de determinado bem ou serviço, fundamentada após ampla pesquisa de mercado realizada nos parâmetros estipulados no art. 6º, desta Instrução Normativa, que norteará as manifestações dos servidores responsáveis pela coleta de preços por, no mínimo, 12 (doze) meses da sua publicação até ser revisada por outra de igual teor;

X – preço contratado: é o preço obtido pela Administração após descontos obtidos sobre o preço de referência;

XI – data da pesquisa de preços: data em que o servidor ou equipe responsável realizou a coleta de preços para formação das cestas;

XII – data de referência: data a ser considerada de cada preço coletado para formação da cesta de preços;

XIII – data da análise: data da manifestação técnica definitiva da Controladoria Geral do Município no âmbito do processo;

XIV – preço inexecutável: preço coletado situado abaixo do limite inferior, definido no inciso IV, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XV – preço excessivamente elevado: preço coletado situado acima do limite superior, definido no inciso V, do § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa;

XVI – preço inconsistente: preço coletado que, após aplicação dos procedimentos descritos no § 1º, do art. 10, desta Instrução Normativa, revele-se incompatível com a cesta de preços aceitáveis. § 1º Para efeito do disposto no inciso XII, deste artigo, considerar-se-á como data de referência:

I – preço público oriundo de pregão: data de homologação do certame;

II – preço público oriundo de contrato: data de assinatura do instrumento contratual ou do respectivo termo aditivo;

III – preço pesquisado em sítios de domínio amplo, sítios ou mídias especializadas: data de acesso ao respectivo sítio ou mídia;

IV – preço coletado junto a possíveis fornecedores: data de apresentação da respectiva proposta pelo fornecedor.

§ 2º Os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com base nesta Instrução Normativa serão considerados “preços de referência”, quando se tratar de um processo licitatório e, em se tratando de análise de prorrogação contratual, considerar-se-ão “preços máximos”.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Da formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I – descrição do objeto a ser contratado;

II – identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III – caracterização das fontes consultadas;

IV – série de preços coletados e número de preços consultados na formação da cesta;

V – intervalo temporal e abrangência espacial de cada cesta de preços;

VI – método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;

VII – justificativa para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VIII – memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

IX – justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa.

Art. 4º Para cada item integrante do rol de produtos ou serviços, objeto da contratação, alteração ou prorrogação contratual, deverá ser feita uma pesquisa de preços específica, de modo a colher evidências adequadas e suficientes para apuração dos preços de referência.

§ 1º É dever do servidor ou equipe responsável pensar ao respectivo processo de contratação, alteração ou prorrogação contratual a documentação com as evidências da pesquisa realizada.

§ 2º Considera-se suficiência uma medida relativa à quantidade de evidência, enquanto a adequação relaciona-se com a qualidade da evidência, sua relevância, validade e confiabilidade.

§ 3º Considera-se item uma unidade de produto ou serviço com a respectiva descrição.

Dos critérios

Art. 5º Sempre que possível, a pesquisa de preços deverá observar as condições comerciais praticadas, incluindo critérios objetivos que possam aprimorar a adequação dos preços pesquisados à situação sob análise:

- I – prazos e locais de entrega;
- II – instalação e montagem do bem ou execução do serviço;
- III – formas de pagamento, garantias exigidas e custos de distribuição;
- IV – marcas e modelos disponíveis no mercado, em especial, quando houver diversos fabricantes;
- V – padrão de qualidade e desempenho do bem ou serviço;
- VI – volume negociado, considerando os prováveis efeitos de uma economia de escala em razão da quantidade adquirida.

Parágrafo único. No caso de previsão de matriz de alocação de riscos entre o contratante e o contratado, o cálculo do valor estimado da contratação poderá considerar taxa de risco compatível com o objeto da licitação e os riscos atribuídos ao contratado, de acordo com a metodologia estabelecida pela Controladoria Geral do Município.

Dos parâmetros

Art. 6º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

- I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
- II – contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive, quando se tratar de composição de preço por custos unitários, na seguinte ordem de prioridade:
 - a) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
 - b) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Município de Lagoa Grande do Maranhão;
 - c) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados no Estado do Maranhão;



d) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados na Região Nordeste do Brasil;

e) contratações ou atas de registro de preços vigentes de órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta, de quaisquer entes federados ou esferas de Poder, sediados nos demais estados da federação ou no Distrito Federal.

III – utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo dos entes federados e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV – pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V – pesquisa em base oficial de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

§ 1º O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, tomando por base a média saneada do conjunto de dados pesquisados com, no mínimo, 3 (três) preços aceitáveis, considerados aqueles constantes de bancos de dados públicos, as quantidades a serem contratadas, a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 2º Os preços serão pesquisados observando-se a ordem de prioridade do caput.

§ 3º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 2º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos e observada a ordem disposta no caput.

§ 4º Somente devem ser considerados preços cuja data de referência esteja compreendida no intervalo de até 12 (doze) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, salvo em caso de exigência de prazo inferior.

§ 5º A pesquisa de preços deve ser formalizada com a utilização de, pelo menos, 2 (dois) dos parâmetros indicados no caput, à exceção de preços coletados conforme os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, deste artigo.

§ 6º Em caso de impossibilidade de aplicação do disposto no § 5º, deste artigo, deverão ser apresentadas as devidas justificativas nos autos.

§ 7º O resultado da pesquisa de preços poderá ser aplicado aos processos licitatórios cujas sessões se realizem em até 12 (doze) meses depois, ressalvados os preços estipulados pelo inciso II, deste artigo, que podem ser utilizados enquanto vigentes.

Art. 7º Quando a pesquisa de preços for realizada em sítios de domínio amplo, nos termos do inciso III, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado o seguinte:

I – não devem ser utilizados como fonte de pesquisa sítios de troca, de intermediação de vendas ou de leilão;

II – não devem ser coletados preços promocionais, por não representarem o comportamento normal do mercado;

III – devem incluir o frete no preço final do produto, de modo que a precificação do item inclua o seu custo de distribuição.

Art. 8º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa, deverá ser observado:

I – prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;

II – obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão; e

e) nome completo e identificação do responsável.

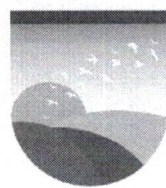
III – informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 5º, desta Instrução Normativa, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado;

IV – registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV, do art. 6º, desta Instrução Normativa;

V – as empresas pesquisadas devem atuar no ramo pertencente à contratação desejada, o que deve ser comprovado mediante consulta à Classificação Nacional de Atividade Econômica - CNAE vinculada ao CNPJ do proponente;

VI – inexistência de vínculo entre os sócios e administradores das empresas pesquisadas. Parágrafo único. Sempre que houver ampla competição no mercado, devem ser utilizados fornecedores que ainda não tenham participado de pesquisa de preços recente.

Art. 9º Para fins de pesquisas com possíveis fornecedores, nos termos do inciso IV, do art. 6º, deverão ser obtidas propostas formais, contendo, no mínimo, o disposto nas alíneas do inciso II, do art. 8º, desta Instrução Normativa.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Da metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 10. Será utilizado, como método para obtenção do preço estimado, o cálculo da média saneada dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos dos parâmetros de que trata o art. 6º, desta Instrução Normativa, desconsiderados os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Para cálculo da média saneada, será dado tratamento estatístico aos preços unitários coletados de acordo com os seguintes passos:

I – tabulação dos preços coletados por item;

II – cálculo, por item, do valor da média (X) e do desvio-padrão (S) da série de dados;

III – cálculo do coeficiente de variação (CV) da série de dados, obtido pela divisão entre o desvio padrão (S) e a média (X);

IV – definição do limite inferior da série de dados, dado pela diferença entre a média (X) com o desvio padrão (S);

V – definição do limite superior da série de dados, dado pela soma entre a média (X) com o desvio padrão (S);

VI – eliminação dos valores situados abaixo do limite inferior e acima do limite superior da série de dados, calculados conforme incisos IV e V, deste parágrafo, por representarem preços manifestamente inexecutáveis, desarrazoados ou excessivamente elevados;

VII – cálculo da média dos valores remanescentes da série de dados após o procedimento do inciso VI, deste parágrafo.

§ 2º Para fins de cálculo da média saneada, devem ser utilizadas duas casas decimais.

§ 3º Caso o coeficiente de variação (CV) seja inferior a 25%, a série de dados será considerada homogênea e serão dispensados os procedimentos descritos nos incisos IV, V e VI, do § 1º, deste artigo, realizando-se a média aritmética de todos seus os valores.

§ 4º Caso a realização do procedimento previsto no inciso VI, do § 1º, deste artigo, resulte em lista composta por menos de 3 (três) preços aceitáveis, a pesquisa deverá ser refeita, somente sendo admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços mediante justificativa nos autos do gestor responsável e aprovação pela autoridade competente.

§ 5º Após o tratamento estatístico de que trata o § 1º, deste artigo, o preço estimado da contratação, de forma a considerar a atratividade do mercado e a mitigar o risco de sobrepreço, poderá ser obtido, ainda, acrescentando-se ou subtraindo-se determinado percentual à média saneada calculada.

§ 6º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável, aprovados pela autoridade competente e, posteriormente, pela Controladoria Geral do Município.

PLANO DE TRABALHO
37
P



CAPÍTULO III

CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 11. Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º, desta Instrução Normativa.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, desta Instrução Normativa, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º, deste artigo, será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Das orientações gerais

Art. 12. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação que adote como critério de julgamento o maior desconto.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 09 de Janeiro de 2023.



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Francisco Nêres Moreira Policarpo
CPF: XXX.948.XXX-68
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 34
P

DECRETO Nº 49 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar - ETP no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo primeiro. Para os efeitos deste Decreto, considera-se ETP o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao Termo de Referência ou ao Projeto Básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Parágrafo segundo. A obrigação de elaborar o ETP aplica-se à aquisição de bens e à contratação de serviços e obras, inclusive alugueis e contratações de soluções de Tecnologia de Informação e Comunicação – TIC, ressalvado o disposto no art. 2º.

Art. 2º A elaboração do ETP não é obrigatória nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e alugueis, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, independentemente da forma de contratação;

II - dispensas de licitação previstas nos incisos VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021;

III - contratações cuja modelagem adotada siga o padrão majoritariamente adotado por outros órgãos públicos no Maranhão ou na região do Médio Mearim, ou que decorra de documento técnico específico elaborado por profissional habilitado, como, por exemplo, o Cardápio da Alimentação Escolar, elaborado por Nutricionista;

IV - quando se tratar de obra ou serviço de engenharia objeto de transferência voluntária celebrada com a União ou com o Estado do Maranhão, ou objeto de termo de cooperação ou instrumento congênere firmado com entidade privada, em que haja anteprojeto ou projeto básico pré-aprovado ou padronizado, disponibilizado pelo órgão ou entidade concedente;

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

35
P
✓

V - quando for adotada modelagem preconizada nos Cadernos de Logística do Ministério da Economia, disponíveis em <https://www.gov.br/compras/pt-br/agentes-publico/cadernos-de-logistica>, ou em diretrizes oficiais do Governo Federal, como, por exemplo, na Instrução Normativa Seges/ME nº 05/2017, para serviços terceirizados; na Portaria SGD/ME nº 844/2022, para outsourcing de impressão; e na Portaria SGD/ME nº 5.651/2022, para contratação visando ao desenvolvimento, manutenção e à sustentação de software;

VI - quaisquer alterações contratuais realizadas por meio de Termo Aditivo ou Apostilamento, inclusive acréscimos contratuais e prorrogações contratuais relativas a serviços contínuos.

Art. 3º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.

Art. 4º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação.

Art. 5º O ETP deverá ser elaborado considerando a necessidade da Prefeitura Municipal, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar, sendo sugerida a seguinte ordem de elaboração do artefato:

I – Eixo da necessidade:

a) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

b) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

c) requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade; e

d) resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

II – Eixo das soluções:

a) levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções, ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, ou produtos/serviços comumente utilizados e facilmente disponíveis no mercado, além de audiências públicas ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições;

b) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado;

c) contratações correlatas e/ou interdependentes;



d) providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; e

e) possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.

III – Eixo da solução a adotar:

a) descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

b) justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável;

c) posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação;

e

d) considerações a propósito do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão.

§ 1º Quanto ao levantamento de mercado visando à obtenção de informações técnicas e comerciais relevantes à definição do objeto e elaboração do projeto básico ou termo de referência, os responsáveis pela elaboração do ETP poderá promover comunicações formais com potenciais interessados durante a fase de planejamento das contratações, as quais serão registradas no processo administrativo, não impedindo o particular colaborador de participar de eventual licitação pública, ou mesmo de celebrar o respectivo contrato, ainda que decorrente de dispensa ou inexigibilidade, tampouco lhe conferindo a autoria do ETP, Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 2º A estimativa do valor da contratação, nesta fase, poderá ser paramétrica, não sendo, necessariamente, a pesquisa preliminar de preços que constará do Projeto Básico ou Termo de Referência.

§ 3º Os responsáveis pela elaboração dos ETP poderão elaborar artefatos simplificados, desde que reste caracterizada, ainda que de forma genérica, a necessidade do Poder Legislativo, as soluções disponíveis no mercado e a solução a adotar.

§ 4º Nas contratações que utilizam especificações padronizadas estabelecidas nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, os responsáveis pela elaboração do ETP poderão aproveitar elementos estabelecidos como padrão.

§ 5º Em se tratando de ETP para a realização de licitações, sempre que, quando da elaboração dos ETP, a quantidade de fornecedores aptos a atenderem à demanda do Legislativo Municipal for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos inicialmente necessários e suficientes à escolha da solução, ou outros aspectos do ETP, limitam ou não a sua participação, e em caso positivo, se são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

Art. 6º Os responsáveis pela elaboração do ETP poderão elaborá-los por meio do Sistema ETP Digital, ferramenta informatizada, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, no Portal de Compras do Governo Federal, para elaboração dos ETP.



§ 1º Caso os responsáveis pela elaboração dos ETP decidam disponibilizar os artefatos para consulta dos demais órgãos no Sistema ETP Digital, sempre que se tratar de licitação, a publicação, no Sistema ETP Digital, deve ocorrer concomitantemente à publicação do aviso de licitação no DOU e à divulgação do certame no Comprasnet, ou antes, quando da divulgação da Intenção de Registro de Preços, se for o caso.

Art. 7º O ETP é público e deve integrar o Projeto Básico ou Termo de Referência, os quais poderão trazer referências à melhor forma de acessar o seu conteúdo, inclusive pela Internet

Parágrafo único. Excepcionalmente, mediante justificativa, a Prefeitura Municipal poderá classificar o ETP como documento preparatório sigiloso termos do § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, EM 19 DE ABRIL DE 2023.

FRANCISCO NERES
MOREIRA

POLICARPO:16894812268

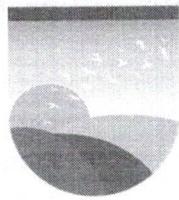
Assinado de forma digital por
FRANCISCO NERES MOREIRA
POLICARPO:16894812268

Dados: 2023.04.19 09:16:06 -03'00'

FRANCISCO NÊRES MOREIRA POLICARPO

CPF: XXX.94X.12X-XX

PREFEITO MUNICIPAL



MEMORANDO SOLICITANDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Sr.
Alldiery Benice Medeiros
MD Contador
Nesta

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Prezado Contador,

Pelo presente, solicito a esse setor contábil que informe a dotação orçamentária para ocorrer a despesa referente a contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

Lagoa Grande do Maranhão (MA), 17 de outubro de 2023.

Skarlet Policarpo Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 044/2022

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Sra.
Skarlet Policarpo Araujo
Nesta


Prezada Secretária,

Conforme solicitação, informamos a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário para a despesa contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão. Segue abaixo a dotação:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 0035 – Compromisso com a Cidade
PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água – Zona Urbana
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receitas de Impostos e Trans. - Saúde

Valor da Despesa: 86.236,16 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 17 de outubro de 2023.


ALLDIERY BENICE MEDEIROS
CRC/MA nº 014604/O
Portaria nº 038/2023-PMLG-GP

**PORTARIA Nº 38/2023**

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Alldiery Benice Medeiros ao cargo de Contador Geral do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALLDIERY BENICE MEDEIROS**, para exercer cargo de **CONTADOR GERAL, Símbolo DAI II**, revogando a portaria 22/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 15 de maio de 2023.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA

**DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA E ADEQUAÇÃO DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**
(INCISO I e II, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: contratação por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão.

1. Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I e II da Lei Complementar nº 101/2000, possui adequação orçamentária e que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 86.236,16 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos) que será realizada no exercício 2023, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, na seguinte. **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0035 – Compromisso com a Cidade

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água – Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

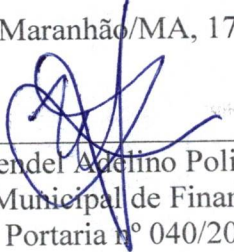
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receitas de Impostos e Trans. - Saúde

2. O saldo da referida dotação orçamentária é:

R\$ 50.858.066,70 (cinquenta milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, sessenta e seis reais e setenta centavos) e o impacto estimado do valor total da despesa de R\$ 86.236,16 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), representa 0,16% (zero vírgula dezesseis por cento) do referido saldo existente no corrente exercício.

3. não haverá impacto orçamentário-financeiro em exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado.

Lagoa Grande do Maranhão/MA, 17 de outubro de 2023.


Wendel Azevêdo Policarpo
Secretário Municipal de Finanças e Tributos
Portaria nº 040/2023

PORTARIA Nº 40/2023 - PMLG-Gabinete do Prefeito.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Wendel Adelino Policarpo ao cargo de Secretário Municipal de Finanças e Tributos do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei nº 255 de 17 de março de 2023,

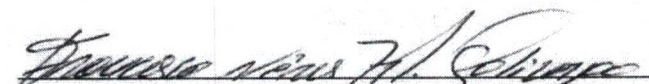
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **WENDEL ADELINO POLICARPO**, para exercer o cargo de **Secretário Municipal de Finanças e Tributos**, do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Lagoa Grande do Maranhão – MA, 02 de maio de 2023.


Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão – MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº	DATA
031023.01/2023	03/10/2023

DO:

Setor de Compras e Serviços

PARA:

Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO:

Termo de Referência elaborado conforme estabelecido nos autos do processo administrativo e submetemos a aprovação.



**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031023.01/2023**

TERMO DE REFERÊNCIA

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1. OBJETO

1.1. Contratação, por dispensa de licitação, de reforço estrutural de estrutura em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	serviço de reforço estrutural em concreto armado do reservatório de água do centro da cidade de Lagoa Grande do Maranhão	1660	serviço	1	86.236,16	86.236,16
	TOTAL GERAL					86.236,16

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. O custo estimado total da contratação é de R\$ 86.236,16 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.



2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/21)

2.1. Sustentabilidade – Os critérios de sustentabilidade constam no memorial descritivo no item 11.9 Normas Ambientais.

2.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

2.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas:

a) O serviço a ser contratado não ocasiona responsabilidade subsidiária da Secretaria Municipal de Saúde. Dessa forma, pode-se inferir que o risco é mínimo para o município, uma vez que, caso houvesse uma interrupção do serviço, não teria de arcar com custos, por exemplo, trabalhistas como ocorre em contratos mais complexos que envolvem a responsabilidade subsidiária da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

2.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

2.5. Caso o interessado opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada por seu responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

2.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes do local da prestação do serviço, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

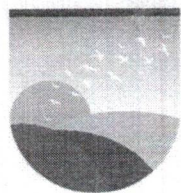
3. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

3.1. O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias, com início imediatamente após a assinatura da ordem de serviços.

4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21).

4.1. ROTINAS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

4.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte



responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

4.1.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

4.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

4.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

4.1.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

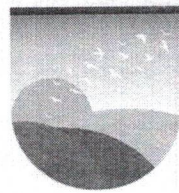
4.1.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

4.1.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

4.1.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

4.9. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

4.1.7. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.



4.1.8. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

4.2. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

4.2.1. A avaliação da execução do objeto será verificada pelo fiscal de contrato devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

- a.) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- b.) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

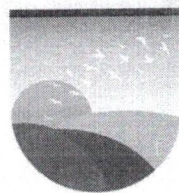
4.3. DO RECEBIMENTO

4.3.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 3 (três) dias, contado da emissão da nota fiscal, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

4.3.2. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

4.3.3. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

4.3.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.



5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO GLOBAL.

CrITÉRIOS de aceitabilidade de preços

5.2. Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

5.2.1. O interessado deverá apresentar à administração, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme projeto básico anexo, para efeito de avaliação de exequibilidade (Art. 59, § 3º, da Lei nº 14.133/2021).

Regime de execução

5.3. O regime de execução do contrato será empreitada por preço unitário.

Exigências da habilitação

5.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

5.3. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

5.3.1. Habilitação Jurídica:

5.3.1.1. Os documentos referentes a habilitação jurídica são os constantes do Anexo I deste Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 86.236,16 (oitenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), conforme PROJETO BÁSICO em anexo.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023.

7.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 – Secretaria Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

SUB FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0035 – Compromisso com a Cidade

PROJETO ATIVIDADE: 2.019 – Manutenção e Funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água – Zona Urbana

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

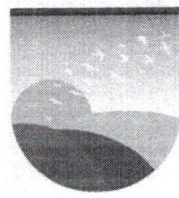
FONTE DE RECURSO: 1500100200 – Receitas de Impostos e Trans. - Saúde

7.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

8. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Anexo I A – documentação exigida para habilitação

Anexo I B – Projeto Básico



ANEXO I A – TERMO DE REFERÊNCIA
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Previamente à celebração do contrato

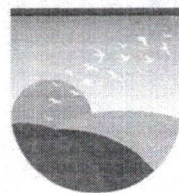
- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

2. Habilitação Jurídica:

2.1. Relativos à Habilitação Jurídica:

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaledoempreendedor.gov.br
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte,



nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

g) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, mediante CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa;

e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXII, da Constituição, conforme modelo ANEXO III.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão positiva com efeitos de negativa.

2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante;



b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

2.4. Relativos a Qualificação Técnica

a) Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

a) 1 – A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

b) Apresentar a comprovação do Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;

c) Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

c).1 Para o Engenheiro Civil: Serviços de:

1. MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2022

2. CONCRETO FCK =-30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021.

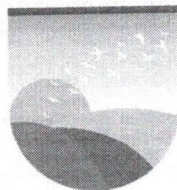
3. ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM – MONTAGEM. AF_06/2022

d) O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração

e) Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

f) Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
2.9	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2022	M ²	7,58
2.7/2.17.	CONCRETO FCK =-30MPA, TRAÇO 1:2, 1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) – PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_05/2021.	M ³	2,03
2.5/ 2.11	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0MM – MONTAGEM. AF_06/2022	KG	58,42



g) Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

g).1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

g).2 O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

2.5. Outras comprovações:

a). Declaração de que não está incurso nos impedimentos de que trata o art. 14 da Federal nº 14.133/2021, conforme modelo ANEXO IV;

Lagoa Grande do Maranhão, 19 de outubro de 2023.

Jamesdean Sousa
Chefe do Setor de Compras e Serviços
Portaria nº 044/2023

Skarlet Policarpo Araujo
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 44/2022

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 55
28

PROJETO BÁSICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Processo Administrativo:	200923.02/2023
Solicitante:	Secretaria Municipal de Saúde
Objeto:	Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
Local:	Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA.

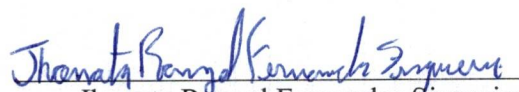
2. COMPONENTES

- | | |
|--|---|
| a) Estudos Preliminares; | h) Curva ABC de Serviços; |
| b) Memorial Descritivo; | i) Composição do BDI; |
| c) Planilha Orçamentaria; | j) Composição de Encargos Sociais; |
| d) Memórias de Cálculo; | k) Nota Técnica da Composição do BDI; |
| e) Relatório Analítico de Composições de Custo; | l) Declaração de Orçamento; |
| f) Relatório Analítico de Composições de Custo Auxiliares; | m) Declaração de Parcelas; |
| g) Cronograma Físico-Financeiro; | n) Anotação de Responsabilidade Técnica |

3. VALOR ESTIMADO

R\$ 86.236,16 (oitenta e seis duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos)

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 17 de outubro de 2023


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111928770-7

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PR. A. 04 GRAN. DO MARANHÃO
FL. 56
BR. 7/1

ESTUDOS PRELIMINARES

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



1. OBJETO

1.1 Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2. LOCAL

2.1 Tv. Praça Hermínio Adelino de Miranda, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65.715-000.

2.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude: 4°59'31.90"S e Longitude: 45°23'4.82"O.

3. GENERALIDADES

3.1 Este documento tem por objeto apresentar apontamentos iniciais do local de execução da obra, fornecimento as condições do local e apresentados soluções a serem adotadas

3.2 Em complemento a este documento, deverá ser consultado o Relatório Fotográfico.

4. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

4.1 Realizou-se a inspeção in loco do reservatório em questão, constando as seguintes observações.

- a) O reservatório encontra-se funcionando com capacidade parcial de reservação total em face das patologias identificadas.
- b) A capacidade máxima do reservatório é de 100.000 litros de água ou 100 m³ de água.
- c) Na região dos pilares, com seção de 30x30 cm, próximos ao solo encontraram-se bastante deteriorados em face de deslocamento do concreto.
- d) Não foi possível identificar o tipo de função, se sapatas ou estacadas.
- e) O deslocamento do concreto é ocasionado devida a oxidação da armadura.
- f) Identificou falha no recobrimento da armadura, associado com a alta densidade de barras devido aos arranques dos pilares e a armadura principal, que pode ter ocasionalmente inicialmente trincas e posteriormente a oxidação da armadura.



g) Não foram identificadas trincas e fissuras nas vigas, lajes ou paredes do reservatório.

5. PLANO DE NECESSIDADES

5.1 Visando atender as demandas da Administração Pública para melhor atender as necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, concluiu-se que as necessidades são as dispostas no quadro a seguir:

Quadro 1: Plano de Necessidades

Descrição	Características
Serviços Preliminares	Placa de Obra medindo 1,20 x 2,20 m e ART de Execução
Reforço Estrutural	Reforço estrutural através do aumento da seção do pilar de 30x30 cm em pelo menos 15 cm de espessura, armado, bem como execução de sapatas de reforço para as fundações, garantindo recobrimento da armadura e aumento da rigidez e estabilidade da estrutura.
Cercamento	Construção de cercamento no perímetro da estrutura.
Pintura	Realização de emassamento e pintura de toda a estrutura, no intuito de proporcionar camada extra de proteção.

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Quadro 2: Justificativas Técnicas

SERVIÇO	JUSTIFICATIVA
Reforço Estrutural por Aumento de Seção dos Pilares e Sapatas	Considerando as patologias identificadas e a importância do reservatório para o abastecimento de água da população de Lagoa Grande do Maranhão, é fundamental realizar a obra de reforço estrutural. As principais justificativas técnicas para essa intervenção são as seguintes: Garantia de Segurança e Estabilidade: O reforço estrutural envolve o aumento da seção dos pilares, a execução de sapatas para as fundações e o correto recobrimento da armadura, tem o objetivo de garantir a segurança e a estabilidade da estrutura. Isso é fundamental para prevenir colapsos e acidentes que possam causar danos à população e ao meio ambiente. Restauração da Capacidade Máxima: Com a intervenção, será possível restaurar a capacidade máxima de reserva de 100.000 litros de água, assegurando um abastecimento adequado à população, especialmente em momentos de alta demanda. Prolongamento da Vida Útil: A realização das obras de reforço contribuirá para prolongar a vida útil do reservatório, evitando gastos desnecessários com substituições precoces e mantendo a infraestrutura em pleno funcionamento. Redução de Custos a Longo Prazo: Investir em reforço estrutural agora pode evitar despesas mais significativas

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 59
20

no futuro, incluindo a reconstrução de todo o reservatório em caso de colapso. **Atendimento às Normas Técnicas:** A intervenção se faz necessária para atender às normas técnicas de segurança e desempenho das estruturas de concreto armado, garantindo que o reservatório esteja em conformidade com as regulamentações vigentes. Diante das patologias identificadas, da importância do reservatório para a comunidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA e das justificativas técnicas apresentadas, é imperativo realizar a obra de reforço estrutural. Esta ação não apenas assegurará a continuidade do abastecimento de água, mas também contribuirá para a segurança e a durabilidade da estrutura, protegendo o investimento público a longo prazo. Recomenda-se que a obra seja planejada e executada por profissionais qualificados, seguindo as melhores práticas de engenharia e considerando as especificidades do local.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Engenheiro Civil

CREA MA nº 111928770-7

Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 60
18

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

Secretaria de
Saúde



1. INTRODUÇÃO

- 1.1 Este relatório fotográfico foi elaborado após inspeção in loco da do reservatório em concreto armado localizando no centro da cidade.
- 1.2 O presente relatório baseia-se em uma inspeção visual detalhada, cuja finalidade é registrar fotograficamente as patologias do reservatório, auxiliar na solução para garantir o perfeito funcionamento do sistema de abastecimento da cidade. Essas informações serão utilizadas como suporte para a elaboração do projeto básico de engenharia.
- 1.3 Ao analisar as fotografias contidas neste relatório, é possível identificar claramente a necessidade de intervenções no reservatório

2. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Imagem 1: Reservatório



Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
Lagoa Grande do Maranhão
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Imagem 2: Situação dos Pilares, trincas.

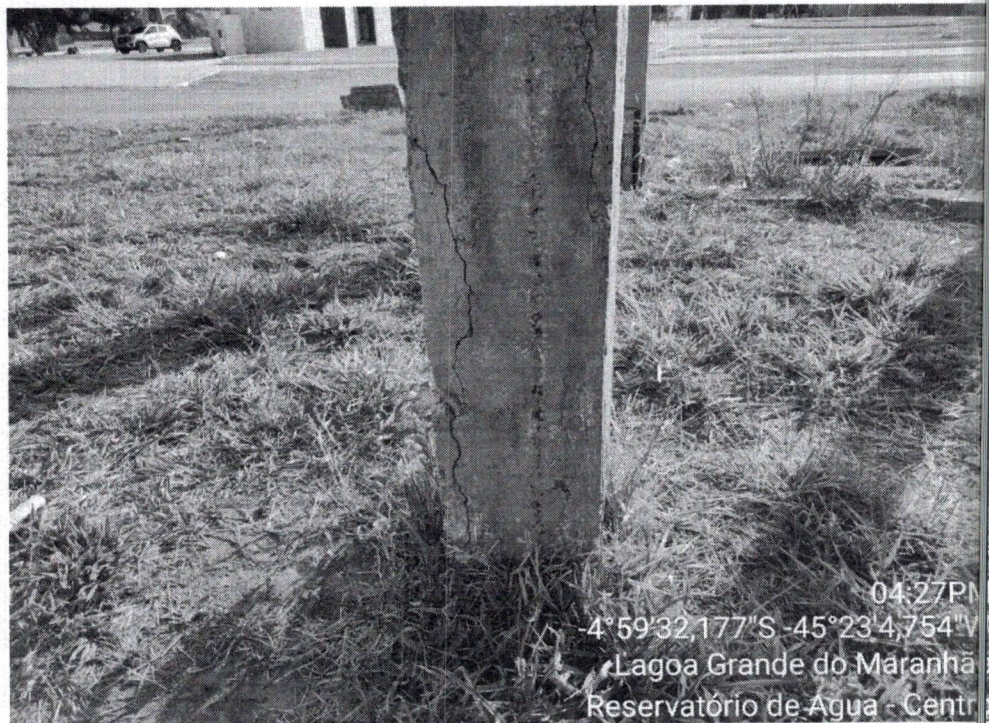


Imagem 3: R. Situação dos Pilares, trincas, exposição das armaduras.



Secretaria de
Saúde

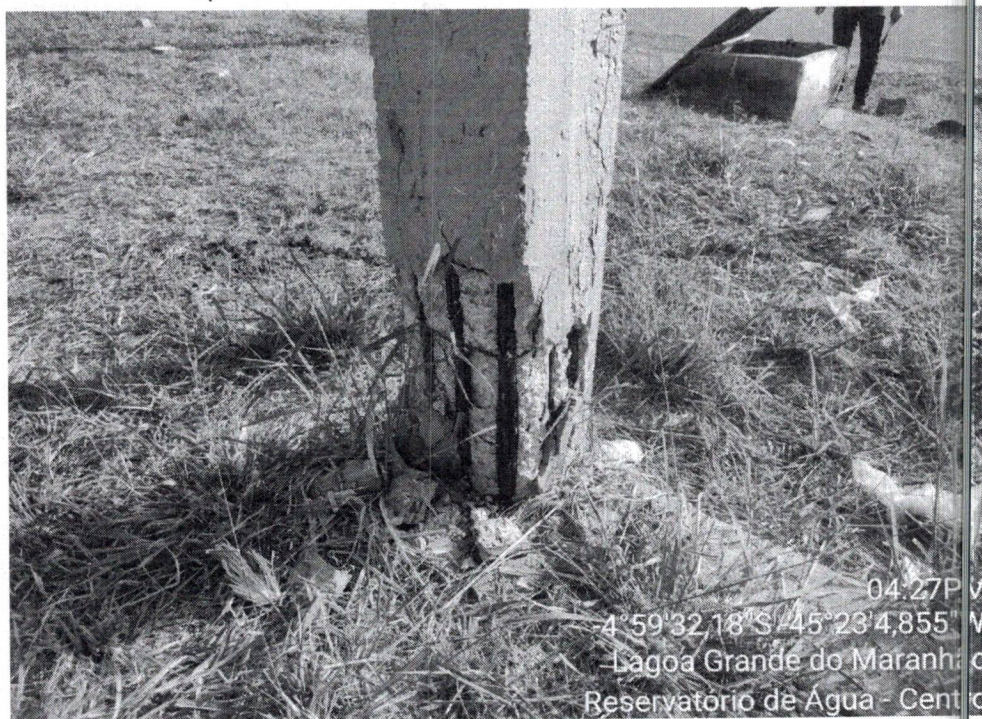


PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Imagem 4: Situação dos Pilares, trincas, exposição das armaduras.



Imagem 5: Situação dos Pilares, trincas, exposição das armaduras.



Secretaria de
Saúde



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Imagem 6: Vigas e Lajes em situação normal.



Imagem 7: Caixa de Manobras



Secretaria de
Saúde



MA - AGU... LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 55
13870

Imagem 8: Caixa do Clorador (desativado)



Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira

Engenheiro Civil

CREA MA nº 1119287707

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

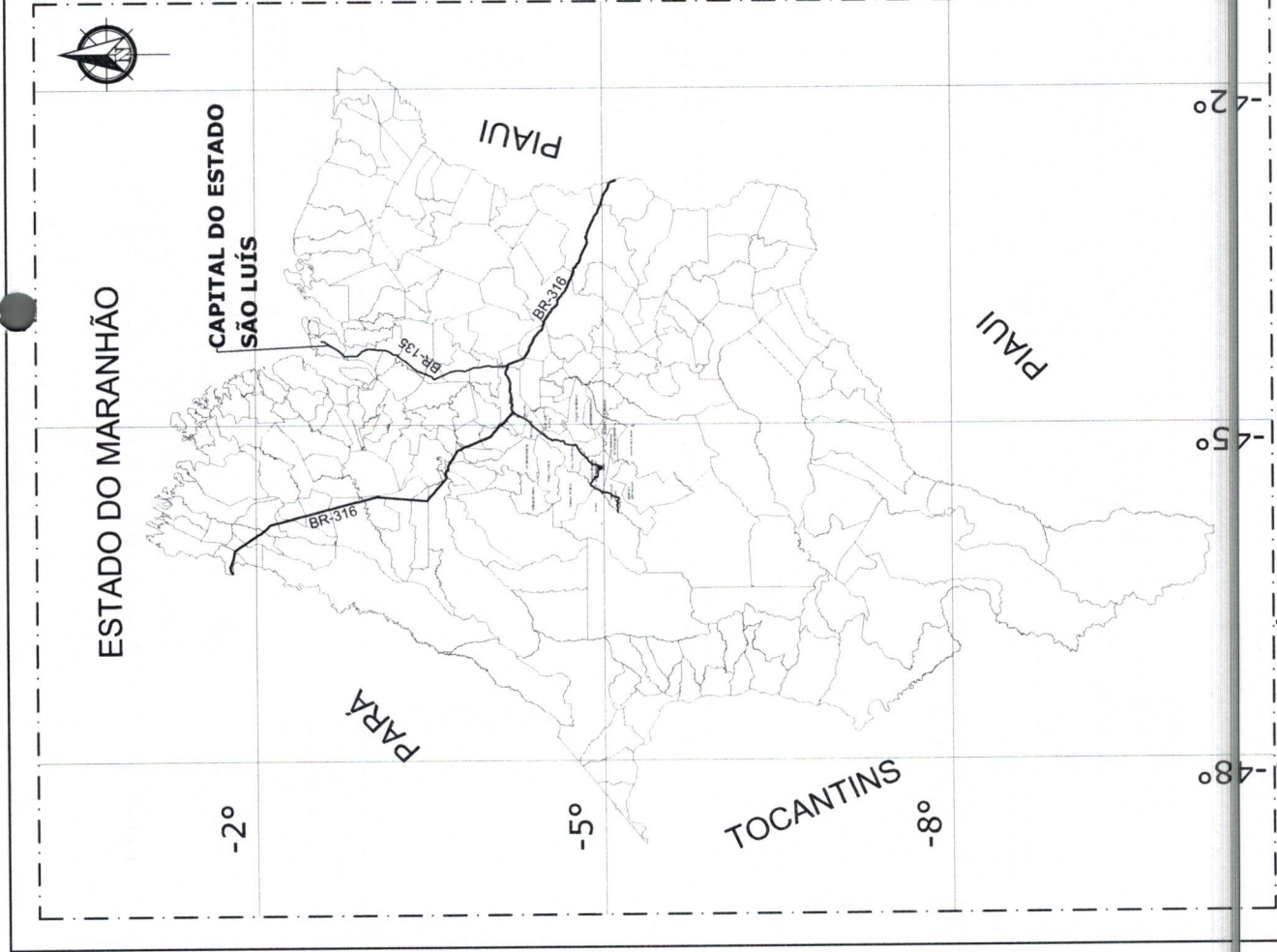
PM - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
PLS. 66
08/12

PROJETO GRÁFICO

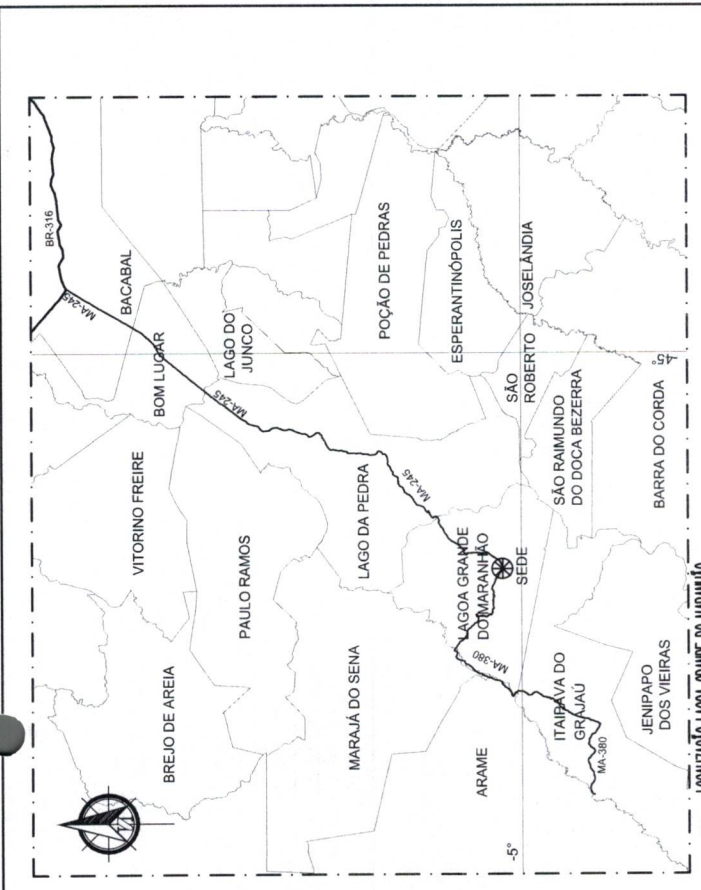
Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



01 LOCALIZAÇÃO ESTADO DO MARANHÃO
ESQUEMÁTICA



02 LOCALIZAÇÃO LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
ESQUEMÁTICA

Secretaria de Saúde



Lagoa Grande do Maranhão
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

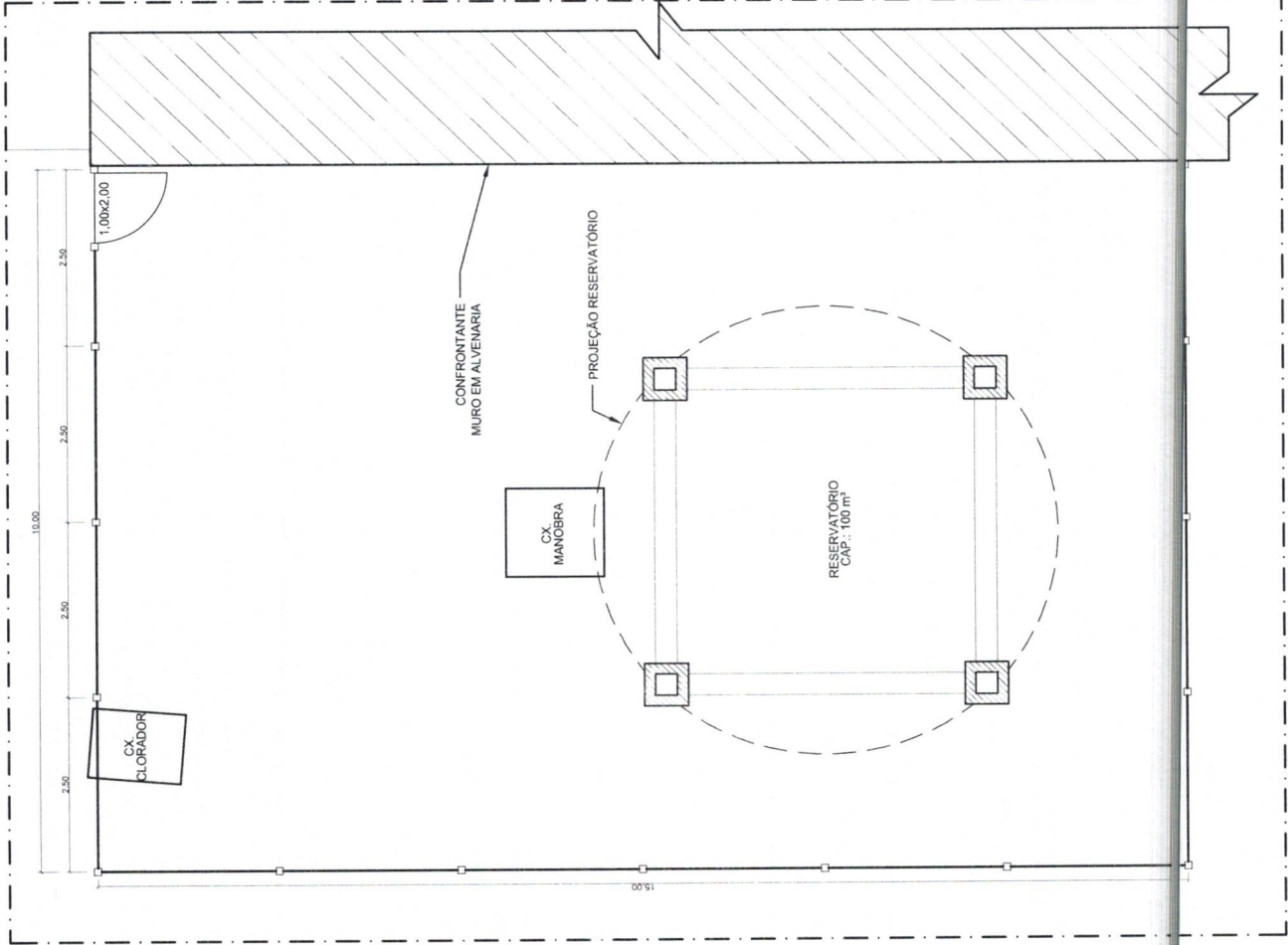
PROPOSTA DE REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
INSCRIÇÃO: AV. 11 DE MAIO, 128, CENTRO, CEP 65718-000
MUNICÍPIO - UF: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

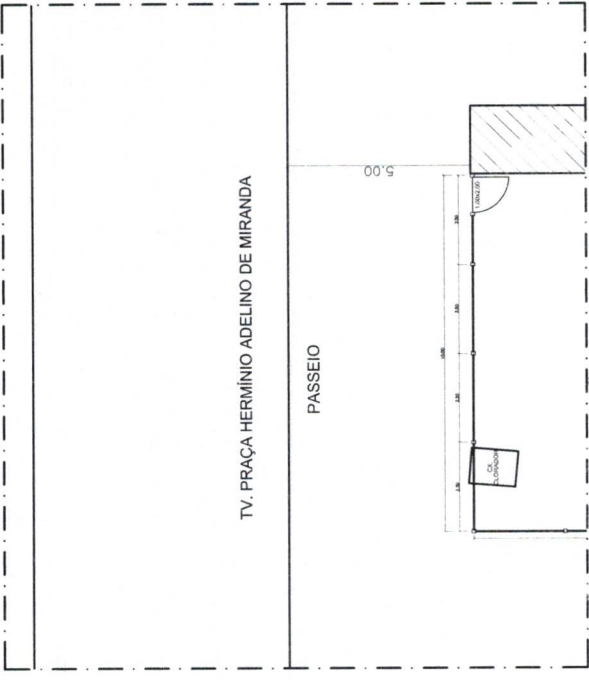
PROJETO	PROJETA	ESCALA
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	01/05	ESQUEMÁTICA
TV. PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, CEP 65718-000	DATA:	
REVISÃO:	ART:	
RVOO	MA20230695996	A2 - 594 X 420 MM
		10/2023

Thomaz Barros Kowalek Synury

PROJETA



01 PLANTA BAIXA
ESCALA 1:50



02 DET. IMPLANTAÇÃO
ESCALA 1:100

Secretaria de Saúde

Lagoa Grande do Maranhão
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

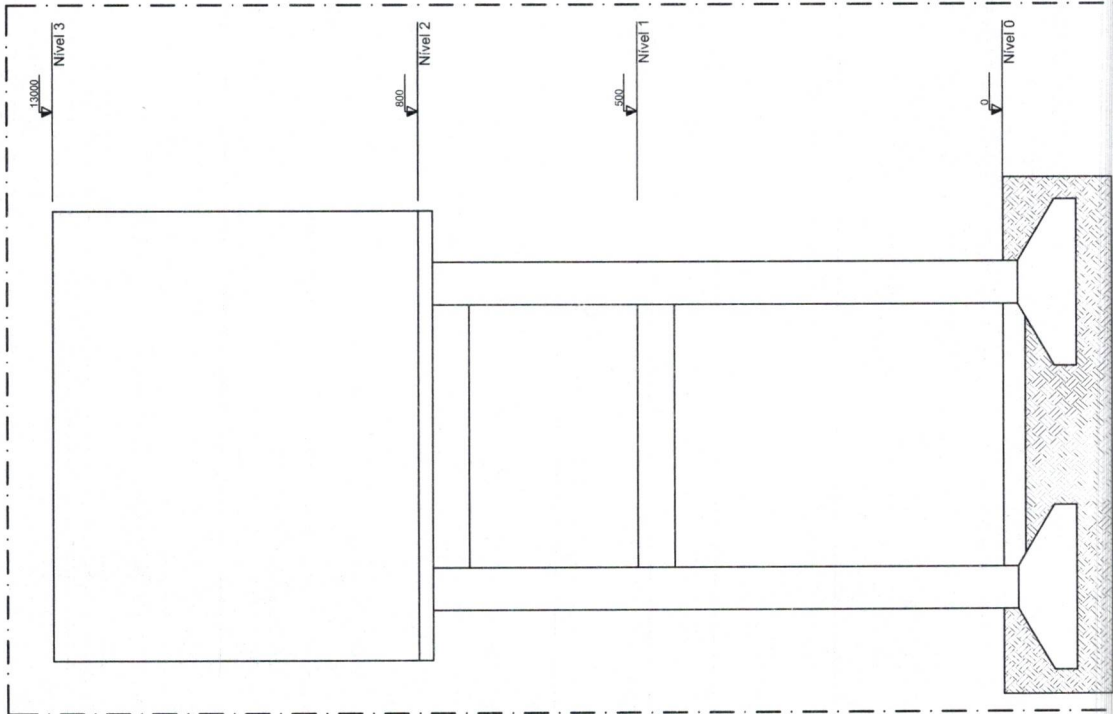
REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

PROPRIETÁRIO:
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
ENDEREÇO:
AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000
MUNICÍPIO - UF:
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO

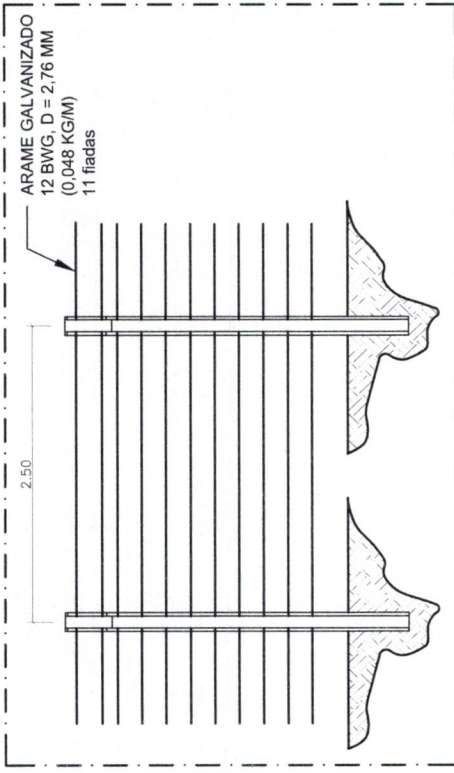
ASSUNTO: PLANTA BAIXA
FRANCHA: ESQUEMÁTICA
03/05

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA n.º 11928770-7

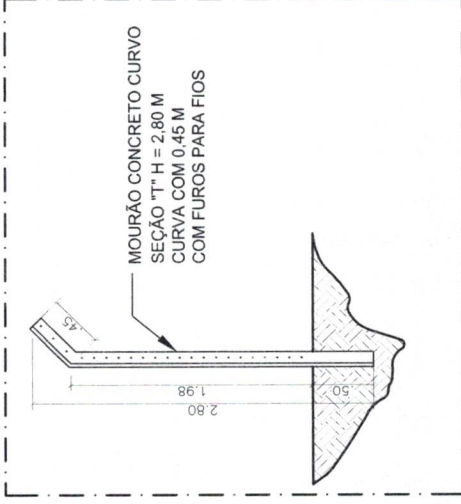
ENGENHEIRO DA OBRA: TV. PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, CEP 65718-000
ESCALA: R00
DET.: MA2023069696
FORMATO: A2 - 594 X 420 MM
DATA: 10/2023



01 ELEVACÃO RESERVATÓRIO
ESCALA 1:50



02 DET.: 01 - CERCAMENTO
ESCALA 1:30



03 DET.: 02 - MOURÕES CERCAMENTO
ESCALA 1:30

Secretaria de Saúde

Lagoa Grande do Maranhão
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
ENDEREÇO: AV. 1.º DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000
MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: JONATA RANGEL FERNANDES SROUJERA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA nº 111928770-7

PROJETO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTADO E MUNICÍPIO
PROFESSOR DA ESCOLA: JONATA RANGEL FERNANDES SROUJERA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MA nº 111928770-7
ESCALA: ESQUEMÁTICA
PROJETO: T.V. PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, CEP 65718-000
FORMATO: A2 - 594 X 420 MM
DATA: 10/2023
RUBRICA: JONATA RANGEL FERNANDES SROUJERA

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PAI AGO 2023
72
10

MEMORIAL DESCRITIVO

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR



1. OBJETO

- 1.1 Reforço Estrutural de Estrutura em Concreto Armado do Reservatório de Água do Centro da Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2. ENQUADRAMENTO DO OBJETO

- 2.1 Trata-se de alteração significativa, autônoma e independente, havendo acréscimo de volume e benfeitoria, devido ao aumento das suas características geométricas, portanto o objeto enquadra-se como OBRA.

3. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 3.1 Considerando a natureza dos serviços, trata-se de reforço estrutural de superestrutura e infraestrutura, sendo este último possui imprecisão inerente aos seus quantitativos, devido a necessidade de escavações e interferências com a rede de abastecimento, o regime de execução para o presente objeto será EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

4. GENERALIDADES

- 4.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra.
- 4.2 Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações.
- 4.3 Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 4.4 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.
- 4.5 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo



PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 74
78

completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

5. LOCAL

5.1 Tv. Praça Hermínio Adelino de Miranda, SN, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65.715-000.

5.2 Coordenadas Geográficas de Referência: Latitude: 4°59'31.90"S e Longitude: 45°23'4.82"O.

6. OBJETIVOS

6.1 Atender de forma integral as necessidades da população do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em especial os moradores dos bairros Centro e Waldir Filho em melhores condições de abastecimento de água para consumo.

6.2 Almeja-se com este projeto à melhoria da qualidade de vida dos habitantes dos bairros beneficiados, aumentando a autoestima das pessoas e preservando a sua saúde, bem como contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região. Isso será alcançado por meio da implementação de um sistema de abastecimento de água eficiente, seguro e sustentável, que garanta o acesso regular e adequado à água potável para todas as famílias dessas localidades.

6.3 Para isso, serão realizadas obras de reforço estrutural no reservatório localizado no centro da cidade. Além disso, será promovida a conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e do uso racional da água. Serão realizadas campanhas educativas e ações de capacitação, visando orientar os moradores sobre práticas sustentáveis de uso da água e o correto manejo dos sistemas de abastecimento.

6.4 Com a implantação desse projeto, espera-se reduzir significativamente os problemas relacionados à escassez e irregularidade no fornecimento de água, proporcionando condições dignas e adequadas de vida para os moradores dos bairros beneficiados. A água é um recurso fundamental para a saúde, higiene e bem-estar das pessoas, e sua



disponibilidade regular e de qualidade é essencial para o desenvolvimento de uma comunidade.

7. JUSTIFICATIVA

- 7.1 O projeto envolve serviços necessários à conservação dos sistemas de abastecimento e ao bom andamento das atividades diárias da população. Entende-se como indispensável o bom funcionamento do sistema de abastecimento de água para garantir o perfeito funcionamento das atividades do dia a dia da população.
- 7.2 Há a necessidade de se garantir a continuidade do fornecimento de água, de forma regular e sem interrupções, para atender às demandas domésticas, comerciais e industriais dos moradores e empreendimentos dos bairros beneficiados. Isso inclui o abastecimento de residências, estabelecimentos comerciais, escolas, postos de saúde e demais instituições presentes na região. Além disso, é essencial assegurar a qualidade da água fornecida, para que atenda aos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores de saúde.
- 7.3 Também serão implementadas estratégias de gestão eficiente dos recursos hídricos, visando a utilização racional e sustentável da água. Serão incentivadas práticas de economia de água e a conscientização da comunidade sobre a importância de evitar desperdícios.
- 7.4 A implementação dessas intervenções visa assegurar que os serviços de abastecimento de água atendam plenamente às necessidades da população dos bairros beneficiados, contribuindo para uma melhor qualidade de vida, saúde e bem-estar de todos os moradores.
- 7.5 Devido à importância do melhoramento constante do município e no intuito de sempre melhor atender às demandas de da população, faz-se necessária à execução de serviços de reforço estrutural do reservatório do centro da cidade do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

8. PERÍODO DE EXECUÇÃO

- 8.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

9. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA



- 9.1** Para a execução desta obra de extrema importância, foi estimado um orçamento de R\$ 86.236,16 (oitenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Esse investimento financeiro é essencial para alcançar os objetivos do projeto e assegurar a melhoria do abastecimento de água nos bairros mencionados.
- 9.2** Com a conclusão da implantação de reservatórios e adutoras nas ruas indicadas no item 3.1, pelo menos 1.000 (mil) famílias serão beneficiadas tanto diretamente quanto indiretamente. Essa implementação trará uma série de vantagens para a comunidade local. As famílias terão acesso a um fornecimento de água mais estável e confiável, resultando em maior comodidade no abastecimento diário e uma melhoria significativa na qualidade de vida.

10. CARACTERÍSTICAS DA OBRA

10.1 A obra beneficiará o reservatório do centro da sede, conforme item 3.1, do município de Lagoa Grande do Maranhão / MA. Esse reservatório apresenta deficiências no abastecimento de água, pois o mesmo não está sendo usado em sua capacidade máxima, o que garantiria maior pressão na rede de abastecimento, sendo essenciais para atender às necessidades da população local.

10.2 Trata-se da execução dos seguintes serviços:

10.2.1 *Serviços Preliminares*

10.2.1.1 Execução de placa de obra, medindo 1,20 x 2,20 m (altura x largura), fixada em local visível a população, nas proximidades do local da obra. Também deverá ser emitida uma ART (anotação de responsabilidade técnica) devidamente preenchida para execução dos serviços.

10.2.2 *Reforço Estrutural*

10.2.2.1 Escavação, armação, forma e concretagem de estruturas de reforço para sapatas e pilares em concreto armado com resistência a compressão mínima de 25 MPa, sendo recomendado 30 MPa.

10.2.3 *Cercamento*

10.2.3.1 Serão realizadas as instalações de cercamento em mourões de concreto com arame liso ovulado.



10.2.4 Pintura:

10.2.4.1 Para garantir maior proteção contra ação das intempéries climáticas, bem como embelezar a área urbana, será executado serviços de pintura de todo o reservatório.

10.3 Por fim, é importante destacar que todos os serviços serão executados seguindo as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis, com a supervisão de profissionais especializados e qualificados, visando garantir a qualidade e eficiência dos serviços de recuperação estrutural do reservatório para o aprimoramento do sistema de abastecimento de água no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

11. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

11.1 Generalidades

11.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.

11.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

11.1.3 Este projeto poderá ser atualizado a qualquer tempo, desde que devidamente justificado, para maiores esclarecimentos sobre seus detalhes construtivos ou atendimento a atualizações de normas técnicas de referência para o projeto.

11.2 Normas Aplicáveis

11.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.

11.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:

- a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho – MTE que forem aplicáveis a cada caso.
- b) As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – aplicáveis;



- c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

11.3 Visita Técnica

- 11.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.
- 11.3.2 Na ausência de visita técnica, a contratada deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

11.4 Diário de Obras

- 11.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- 11.4.2 O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- 11.4.3 Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- 11.4.4 O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da



FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.

11.4.5 A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.

11.4.6 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:

- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;
- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.

11.4.7 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:

- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- c) A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.

11.4.8 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

11.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

11.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:



- e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 11.6.4** A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 11.6.5** A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 11.6.6** Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.
- 11.6.7** A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 11.6.8** Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 11.6.9** Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

11.7 Materiais a Empregar

- 11.7.1** A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 11.7.2** É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 11.7.3** A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas fiscais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 11.7.4** A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.



- 11.7.5** A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

11.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

- 11.8.1** Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.
- 11.8.2** Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 11.8.3** O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 11.8.4** Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

11.9 Normas Ambientais

- 11.9.1** A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizando-se pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 11.9.2** A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 11.9.3** A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.



- 11.9.4** Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 11.9.5** As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

11.10 Sinalização Viária de Obra

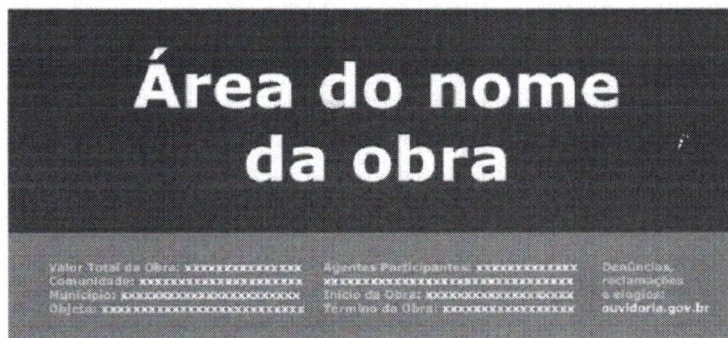
- 11.10.1** A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.
- 11.10.2** Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.
- 11.10.3** A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

12. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

12.1 Placa de Obra

- 12.1.1** Deverá medir 1,20 x 2,20 m (Altura x Largura), fixada em três suportes de madeira, com seção mínima de 7,50 x 7,50 cm e com pelo menos 2,50 de altura útil.
- 12.1.2** A Placa de Identificação da Obra deve conter informações claras sobre a CONTRATANTE e a CONTRATADA e ser instalada no local designado pela FISCALIZAÇÃO.
- 12.1.3** A placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da própria placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal.
- 12.1.4** Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 1: Modelo de Placa de Obra



12.2 ART/RRT de Execução

12.2.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessários para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

12.3 Reforço de Fundações

- 12.3.1 Escavação de solo para execução do reforço de sapatas, com previsão de forma
- 12.3.2 Execução de lastro em concreto magro, com espessura mínima de 5 cm.
- 12.3.3 Execução de armação, conforme projeto.
- 12.3.4 Execução de forma de madeira serrada.
- 12.3.5 Concretagem da estrutura com concreto, FCK = 30 Mpa.

12.4 Reforço de Pilares

- 12.4.1 Execução de armação, conforme projeto.
- 12.4.2 Execução de forma de madeira serrada.
- 12.4.3 Concretagem da estrutura com concreto, FCK = 30 Mpa.

12.5 Cercamento

- 12.5.1 Execução de cerca de mourões de concreto, espaçamento máximo de 2,50 metros, cravados no chão, com 11 fios de arame liso.
- 12.5.2 Execução de porta tipo grade, medindo 1,00 x 2,00 (largura x altura).

12.6 Pintura

- 12.6.1 Emassamento com massa acrílica, duas demãos.
- 12.6.2 Pintura com tinta látex acrílicos, duas demãos, cores conforme padrão de identidade visual vigente.

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PH LAGOA GRANDE DO MARANHÃO 01/21
PL. 85
13/10 18

12.7 Andaimos

- 12.7.1 Dada natureza dos serviços, é previsto utilização de pelo menos duas torres de andaimes metálico tubular, com pelo menos 10 metros e altura cada para execução completa de todos os serviços supracitados, pelo prazo previsto no cronograma físico-financeiro.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Engenheiro Civil

CREA MA nº 111928770-7

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
FL. 86
DATA 20

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

87
 88

ESPECIFICAÇÕES TEC.			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, CEP 65718-000	FORTE	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
ART:	MA20230696996	CPU	PROPRIA
			REF. 09/2023

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

SERVIÇOS PRELIMINARES NECESSÁRIOS PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS.

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) FABRICAÇÃO DE MOLDURA DE MADEIRA COMPOSTA POR SARRAFOS EM TODO PERÍMETRO DA PLACA, INCLUINDO UM SARRAFO FIXADO NO MEIO DELA, A FIM DE SE OBTER MAIOR RIGIDEZ DO CONJUNTO;
- 2) POSTERIORMENTE ESTE QUADRO DE MADEIRA É TRATADO COM PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, E PREGADO NA PLACA COM PREGOS;
- 3) EM SEGUIDA, A PLACA É FIXADA NA ESTRUTURA SUPORTE DA OBRA COM PREGOS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

ÁREA DA PLACA DE OBRA, EM METROS QUADRADOS, A SER EFETIVAMENTE INSTALADA.

1.2. COMP-92702084 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

A) PROCEDIMENTO.

- 1) A CONTRATADA DEVERÁ PROCEDER A EMISSÃO DE 01 (UMA) ART – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO DETENTOR DOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA APRESENTADOS EM CERTAME OU, SE APÓS ASSINATURA DO CONTRATO, POR OUTRO COM IGUAL OU MAIOR EXPERIÊNCIA DEVIDAMENTE COMPROVADA POR NOVOS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E APROVADOS PELA FISCALIZAÇÃO.
- 2) A OBRA SÓ DEVERÁ INICIAR APÓS A EMISSÃO DA ART DE EXECUÇÃO, CONFORME RESOLUÇÕES DO CONFEA.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) APRESENTAÇÃO DA ART DE EXECUÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDA PARA A FISCALIZAÇÃO.

2. REFORÇO ESTRUTURAL

EXECUÇÃO DE REFORÇO DOS PILARES E SAPATAS DO RESERVATÓRIO

2.1. REFORÇO DE FUNDAÇÃO

2.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) MARCAR NO TERRENO AS DIMENSÕES DOS BLOCOS E/OU SAPATAS A SEREM ESCAVADOS;
- 2) EXECUTAR A CAVA UTILIZANDO PÁ, PICARETA E PONTEIRA;
- 3) APÓS O ARRASAMENTO DAS ESTACAS, NO CASO DE BLOCOS, FINALIZAR A ESCAVAÇÃO DO FUNDO E REALIZAR O NIVELAMENTO;
- 4) RETIRAR TODO MATERIAL SOLTO DO FUNDO.
- 5) RESPEITAR O EMBUTIMENTO DA ESTACA NO BLOCO, BEM COMO OS ARRANQUES DE ARMADURA DESTA ESPECIFICADOS EM PROJETO DE FUNDAÇÕES.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME EFETIVAMENTE ESCAVADO DOS BLOCOS OU SAPATAS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

Fls. 88

ESPECIFICAÇÕES TEC.												
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%									
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONERAÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023									
CPU	PRÓPRIA											
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.											
ART:	MA20230696996											

2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) LANÇAR E ESPALHAR O CONCRETO SOBRE SOLO FIRME E COMPACTADO OU SOBRE LASTRO DE BRITA;
- 2) EM ÁREAS EXTENSAS OU SUJEITAS A GRANDE SOLICITAÇÃO, PREVER JUNTAS CONFORME UTILIZAÇÃO OU PREVISTO EM PROJETO;
- 3) NIVELAR A SUPERFÍCIE FINAL.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, DE LASTRO COM 5 CM DE ESPESSURA EFETIVAMENTE EXECUTADO.

3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, L=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS PROJETOS DE FABRICAÇÃO DE FÔRMAS, CONFERIR AS MEDIDAS E REALIZAR O CORTE DAS PEÇAS DE MADEIRA NÃO APARELHADA;
- 2) EM OBEDIÊNCIA AO PROJETO, OBSERVAR A PERFEITA MARCAÇÃO DAS POSIÇÕES DOS CORTES, UTILIZANDO TRENA METÁLICA CALIBRADA, ESQUADRO DE BRAÇOS LONGOS, TRANSFERIDOR MECÂNICO OU MARCADOR ELETRÔNICO DE ÂNGULO, ETC;
- 3) COM OS SARRAFOS, MONTAR AS GRAVATAS DE ESTRUTURAÇÃO DA FÔRMA DA SAPATA;
- 4) PREGAR A TÁBUA NAS GRAVATAS;
- 5) EXECUTAR DEMAIS DISPOSITIVOS DO SISTEMA DE FÔRMAS, CONFORME PROJETO DE FABRICAÇÃO;
- 6) FAZER A MARCAÇÃO DAS FACES PARA AUXÍLIO NA MONTAGEM DAS FÔRMAS;
- 7) POSICIONAR AS QUATRO FACES DA BASE DA SAPATA, CONFORME PROJETO, E PREGÁ-LAS COM PREGO DE CABEÇA DUPLA;
- 8) ESCORAR AS LATERAIS COM SARRAFOS DE MADEIRA APOIADOS NO TERRENO;
- 9) FIXAR ESTRUTURA DE DELIMITAÇÃO DA ALTURA E ABERTURA DO TRONCO DE PIRÂMIDE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, DE FORMA EFETIVAMENTE EXECUTADA E DEVIDAMENTE APROVADA PELA FISCALIZAÇÃO.

2.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS



ESPECIFICAÇÕES TEC.			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONER.ÇÃO
ART:	MA20230696996	CPU	PROPRIA
			REF. 09/2023

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.6. 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
- 3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) LANÇAR 1/3 DO VOLUME DE ÁGUA E TODA QUANTIDADE DE AGREGADO GRAÚDO NA BETONEIRA, COLOCANDO-A EM MOVIMENTO;
- 2) LANÇAR TODA A QUANTIDADE DE CIMENTO, CONFORME DOSAGEM INDICADA, E MAIS 1/3 TERÇO DO VOLUME DE ÁGUA;
- 3) APÓS ALGUMAS VOLTAS DA BETONEIRA, LANÇAR TODA A QUANTIDADE PREVISTA DE AREIA E O RESTANTE DA ÁGUA;
- 4) RESPEITAR O TEMPO MÍNIMO DE MISTURA INDICADO PELA NORMA TÉCNICA E/OU PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO A MISTURA HOMOGÊNEA DE TODOS OS MATERIAIS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) VOLUME NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE UM DETERMINADO SERVIÇO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, ASSEGURAR-SE QUE AS ARMADURAS ATENDEM A TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E QUE TODOS OS EMBUTIDOS FORAM ADEQUADAMENTE INSTALADOS NAS FÔRMAS (GABARITOS PARA INTRODUÇÃO DE FUROS NAS VIGAS E LAJES, ELETRODUTOS, CAIXAS DE ELÉTRICA E OUTROS);
- 2) ASSEGURAR-SE DA CORRETA MONTAGEM DAS FÔRMAS (GEOMETRIA DOS ELEMENTOS, NIVELAMENTO, ESTANQUEIDADE ETC) E DO CIMBRAMENTO, E VERIFICAR A CONDIÇÃO DE ESTANQUEIDADE DAS FÔRMAS, DE MANEIRA A EVITAR A FUGA DE PASTA DE CIMENTO;
- 3) VERIFICAR SE A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E/OU O TRAÇO DECLARADO CORRESPONDE AO PEDIDO DE COMPRA, SE O CONCRETO ESTÁ COM A TRABALHABILIDADE ESPECIFICADA E SE NÃO FOI ULTRAPASSADO O TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO (TEMPO DECORRIDO DESDE A SAÍDA DA USINA ATÉ A CHEGADA NA OBRA) – VERIFICAÇÕES COM BASE NA NOTA FISCAL / DOCUMENTO DE

ESPECIFICAÇÕES TEC.

 <p>PREFETURA DE Lagoa Grande do Maranhão CONTRIBUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FORTE	VERSÃO	
	PROponente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF. 09/2023
	ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA	

- ENTREGA OU TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO APÓS CONFEÇÃO NA OBRA;
- 4) APÓS A VERIFICAÇÃO DA TRABALHABILIDADE (ABATIMENTO / "SLUMP") E MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA PARA CONTROLE DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO, LANÇAR O MATERIAL COM A UTILIZAÇÃO DE BALDES E FUNIL E ADENSÁ-LO COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DE FORMA A QUE TODA A ARMADURA E OS COMPONENTES EMBUTIDOS SEJAM ADEQUADAMENTE ENVOLVIDOS NA MASSA DE CONCRETO;
 - 5) ADENSAR O CONCRETO DE FORMA HOMOGÊNEA, CONFORME NBR 14931:2004, A FIM DE NÃO SE FORMAREM NINHOS, EVITANDO-SE VIBRAÇÕES EM EXCESSO QUE VENHAM A CAUSAR EXSUDAÇÃO DA PASTA / SEGREGAÇÃO DO MATERIAL;
 - 6) CONFERIR O PRUMO DA ESTRUTURA AO FINAL DA EXECUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME GEOMÉTRICO DE CONCRETO LANÇADO, ADENSADO E COM ACABAMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

2.10. REFORÇO PILARES

2.9. 92417 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A PARTIR DOS EIXOS DE REFERÊNCIA CONSIDERADOS NO PROJETO DE ESTRUTURA, POSICIONAR OS GASTALHOS DOS PÉS DOS PILARES, REALIZANDO MEDIÇÕES E CONFERÊNCIAS COM TRENA METÁLICA, ESQUADROS DE BRAÇOS LONGOS, NÍVEL LAZER E OUTROS DISPOSITIVOS; FIXAR OS GASTALHOS NA LAJE COM PREGOS DE AÇO OU RECURSOS EQUIVALENTES;
- 2) POSICIONAR TRÊS FACES DA FÔRMA DE PILAR, CUIDANDO PARA QUE FIQUEM SOLIDARIZADAS NO GASTALHO;
- 3) FIXAR OS APRUMADORES E CONFERIR PRUMO, NÍVEL E ORTOGONALIDADE DO CONJUNTO USANDO ESQUADRO METÁLICO;
- 4) SOBRE A SUPERFÍCIE LIMPA, APLICAR DESMOLDANTE COM BROXA OU SPRAY EM TODA A FACE INTERNA DA FÔRMA;
- 5) APÓS POSICIONAMENTO DAS ARMADURAS E DOS ESPAÇADORES, COLOCAR A QUARTA FACE DA FÔRMA DE PILAR E EXECUTAR O TRAVAMENTO COM AS VIGAS METÁLICAS E AS BARRAS DE ANCORAGEM, ESPAÇADAS A CADA 60CM, DE MODO A GARANTIR AS DIMENSÕES DURANTE O LANÇAMENTO DO CONCRETO;
- 6) CONFERIR POSICIONAMENTO, RIGIDEZ, ESTANQUEIDADE E PRUMO DA FÔRMA, INTRODUZINDO OS CONTRAVENTAMENTOS PREVISTOS NO PROJETO DAS FÔRMAS;
- 7) PROMOVER A RETIRADA DAS FÔRMAS DE ACORDO COM O PRAZO INDICADO NO PROJETO ESTRUTURAL, SOMENTE QUANDO O CONCRETO ATINGIR RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA SUPORTAR AS CARGAS, CONFORME NBR 14931:2004;
- 8) LOGO APÓS A DESFÔRMA, FAZER A LIMPEZA DAS PEÇAS E ARMAZENÁ-LAS DE FORMA ADEQUADA PARA IMPEDIR O EMPENAMENTO.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, DE FORMA EFETIVAMENTE EXECUTADA, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.10. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
- 2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50CM E AMARRÁ-LOS À



ESPECIFICAÇÕES TEC.			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA
			REF. 09/2023

ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

1) QUANTIDADE/PESO DE BARRAS COM DIÂMETRO ESPECIFICADO NA COMPOSIÇÃO, UTILIZADAS NA MONTAGEM DA ARMADURA DE PILARES E VIGAS EM EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.11. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

A) PROCEDIMENTOS

1) COM AS BARRAS JÁ CORTADAS E DOBRADAS, EXECUTAR A MONTAGEM DA ARMADURA, FIXANDO AS DIVERSAS PARTES COM ARAME RECOZIDO, RESPEITANDO O PROJETO ESTRUTURAL;
2) DISPOR OS ESPAÇADORES PLÁSTICOS COM AFASTAMENTO DE NO MÁXIMO 50 CM E AMARRÁ-LOS À ARMADURA DE FORMA A GARANTIR O COBRIMENTO MÍNIMO INDICADO EM PROJETO;
3) POSICIONAR A ARMADURA NA FÔRMA E FIXÁ-LA DE MODO QUE NÃO APRESENTE RISCO DE DESLOCAMENTO DURANTE A CONCRETAGEM.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

1) MASSA DE AÇO MONTADO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.12. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

A) PROCEDIMENTOS.

1) LANÇAR 1/3 DO VOLUME DE ÁGUA E TODA QUANTIDADE DE AGREGADO GRAÚDO NA BETONEIRA, COLOCANDO-A EM MOVIMENTO;
2) LANÇAR TODA A QUANTIDADE DE CIMENTO, CONFORME DOSAGEM INDICADA, E MAIS 1/3 TERÇO DO VOLUME DE ÁGUA;
3) APÓS ALGUMAS VOLTAS DA BETONEIRA, LANÇAR TODA A QUANTIDADE PREVISTA DE AREIA E O RESTANTE DA ÁGUA;
4) RESPEITAR O TEMPO MÍNIMO DE MISTURA INDICADO PELA NORMA TÉCNICA E/OU PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, PERMITINDO A MISTURA HOMOGÊNEA DE TODOS OS MATERIAIS.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.


1) VOLUME NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DE UM DETERMINADO SERVIÇO, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

2.13. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

A) PROCEDIMENTOS

1) ANTES DO LANÇAMENTO DO CONCRETO, ASSEGURAR-SE QUE AS ARMADURAS ATENDEM A TODAS AS DISPOSIÇÕES DO PROJETO ESTRUTURAL E QUE TODOS OS EMBUTIDOS FORAM ADEQUADAMENTE INSTALADOS NAS FÔRMAS (GABARITOS PARA INTRODUÇÃO DE FUROS NAS VIGAS E LAJES ELETRODUTOS, CAIXAS DE ELÉTRICA E OUTROS);
2) ASSEGURAR-SE DA CORRETA MONTAGEM DAS FÔRMAS (GEOMETRIA DOS ELEMENTOS, NIVELAMENTO, ESTANQUEIDADE ETC) E DO CIMBRAMENTO, E VERIFICAR A CONDIÇÃO DE ESTANQUEIDADE DAS FÔRMAS, DE MANEIRA A EVITAR A FUGA DE PASTA DE CIMENTO;
3) VERIFICAR SE A RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA E/OU O TRAÇO DECLARADO CORRESPONDE AO PEDIDO DE COMPRA, SE O CONCRETO ESTÁ COM A TRABALHABILIDADE ESPECIFICADA E SE NÃO FOI ULTRAPASSADO O TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO (TEMPO DECORRIDO DESDE A SAÍDA DA USINA ATÉ A CHEGADA NA OBRA) – VERIFICAÇÕES COM BASE NA NOTA FISCAL / DOCUMENTO DE ENTREGA OU TEMPO DE INÍCIO DE PEGA DO CONCRETO APÓS CONFECÇÃO NA OBRA;

ESPECIFICAÇÕES TEC.

 <p>PREFEITURA DE Lagoa Grande do Maranhão <small>CONTRIBUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</small></p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF. 09/2023
	ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA	

- 4) APÓS A VERIFICAÇÃO DA TRABALHABILIDADE (ABATIMENTO / "SLUMP") E MOLDAGEM DE CORPOS DE PROVA PARA CONTROLE DA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO DO CONCRETO, LANÇAR O MATERIAL COM A UTILIZAÇÃO DE BALDES E FUNIL E ADENSÁ-LO COM USO DE VIBRADOR DE IMERSÃO, DE FORMA A QUE TODA A ARMADURA E OS COMPONENTES EMBUTIDOS SEJAM ADEQUADAMENTE ENVOLVIDOS NA MASSA DE CONCRETO;
- 5) ADENSAR O CONCRETO DE FORMA HOMOGÊNEA, CONFORME NBR 14931:2004, A FIM DE NÃO SE FORMAREM NINHOS, EVITANDO-SE VIBRAÇÕES EM EXCESSO QUE VENHAM A CAUSAR EXSUDAÇÃO DA PASTA / SEGREGAÇÃO DO MATERIAL;
- 6) CONFERIR O PRUMO DA ESTRUTURA AO FINAL DA EXECUÇÃO.

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

- 1) VOLUME GEOMÉTRICO DE CONCRETO LANÇADO, ADENSADO E COM ACABAMENTO, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CERCAMENTO

SERVIÇOS DE CERCAMENTO DO TERRENO

3.1. 101198 CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

A) PROCEDIMENTOS.

- 1) VERIFICA-SE O COMPRIMENTO E ESPAÇAMENTO ENTRE AS FIADAS DO TRECHO DA INSTALAÇÃO;
- 2) FAZ-SE, COM CAVADEIRA, A ESCAVAÇÃO DOS FUROS PARA RECEBER OS MOURÕES;
- 3) POSICIONAM-SE OS MOURÕES NAS CAVAS E, EM SEGUIDA, FAZ-SE O REATERRO COM CONCRETO; NESSA ETAPA CHECA-SE O NIVELAMENTO;
- 4) COM OS MOURÕES INSTALADOS, COLOCA-SE O ARAME ENROLADO EM UMA DAS EXTREMIDADES DO TRECHO;
- 5) EM SEGUIDA, ESTICA-SE O ARAME ATÉ A OUTRA EXTREMIDADE, SENDO QUE, DURANTE ESSA ETAPA, CHECA-SE O ALINHAMENTO;
- 6) POSTERIORMENTE EXECUTA-SE A FIXAÇÃO FINAL DO ARAME NO MOURÃO DE CONCRETO POR MEIO DA AMARRAÇÃO COM ARAME GALVANIZADO LISO;
- 7) REPETEM-SE OS PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO DO ARAME ATÉ QUE SE FINALIZEM AS FIADAS

B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.

- 1) PERÍMETRO DO TERRENO A RECEBER A CERCA EM MOURÕES, DEVIDAMENTE EXECUTADO E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

3.2. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

- A) PROCEDIMENTOS**
- 1) CONFERIR SE O VÃO DEIXADO PELA OBRA ESTÁ DE ACORDO COM AS DIMENSÕES DA PORTA, COM PREVISÃO DE FOLGA DE 3CM TANTO NO TOPO COMO NAS LATERAIS DO VÃO;
 - 2) COM O AUXÍLIO DE UM ALICATE, DOBRAR AS GRAPAS O SUFICIENTE PARA SE EXECUTAR O CHUMBAMENTO COM A ARGAMASSA;
 - 3) COLOCAR CALÇOS DE MADEIRA PARA APOIO DA PORTA, DEIXANDO 2CM DO PISO ACABADO; INTERCALAR PAPELÃO ENTRE OS CALÇOS E A FOLHA DE PORTA PARA QUE A MESMA NÃO SEJA DANIFICADA;
 - 4) POSICIONAR A PORTA NO VÃO, CONFERINDO SENTIDO DE ABERTURA DA PORTA, COTA DA SOLEIRA, PRUMO, NÍVEL E ALINHAMENTO DA PORTA COM A FACE DA PAREDE;
 - 5) PROCEDER AO CHUMBAMENTO DAS GRAPAS COM APLICAÇÃO DA ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5; A ARGAMASSA DEVE SER APLICADA COM CONSISTÊNCIA DE "FAROFA" (SEMI-SECA), SENDO BEM APILOADA ENTRE O MARCO E O CONTORNO DO VÃO, ENVOLVENDO CADA GRAPA CERCA DE 15CM PARA CADA LADO;
 - 6) APÓS ENDURECIMENTO E SECAGEM DA ARGAMASSA, NO MÍNIMO 24 HORAS APÓS O CHUMBAMENTO DAS GRAPAS, RETIRAR OS CALÇOS DE MADEIRA E O PAPELÃO E PREENCHER TODO O RESTANTE DO VÃO ENTRE O BATENTE/MARCO E A PAREDE; EVITAR ARGAMASSA MUITO ÚMIDA, QUE REDUNDARIA EM ACENTUADA RETRAÇÃO E PONTOS DE DESTACAMENTO.
- B) CRITÉRIO DE MEDIÇÃO.**
- 1) ÁREA TOTAL, EM METROS QUADRADOS, DE PORTAS DE ABRIR DE FERRO TIPO GRADE, DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.



ESPECIFICAÇÕES TEC.			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
ART:	MA20230696996	CPU	PROPRIA
			REF. 09/2023

4. PINTURA

SERVIÇOS DE EMASSAMENTO E PINTURAS DO RESERVATÓRIO

4.1. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) SE NECESSÁRIO, AMOLENTAR O PRODUTO EM ÁGUA POTÁVEL DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE;
- 3) APLICAR EM CAMADAS FINAS COM ESPÁTULA OU DESEMPENADEIRA ATÉ OBTER O NIVELAMENTO DESEJADO;
- 4) AGUARDAR A SECAGEM DA PRIMEIRA DEMÃO E APLICAR A SEGUNDA DEMÃO DE MASSA;
- 5) AGUARDAR A SECAGEM FINAL ANTES DE EFETUAR O LIXAMENTO FINAL E REMOÇÃO DO PÓ PARA POSTERIOR APLICAÇÃO DA PINTURA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, EFETIVAMENTE EMASSADOS E APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.2. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

A) PROCEDIMENTOS

- 1) A SUPERFÍCIE DEVE ESTAR LIMPA, SECA, SEM POEIRA, GORDURA, GRAXA, SABÃO OU BOLOR ANTES DE QUALQUER APLICAÇÃO;
- 2) A TINTA DEVE SER DILUÍDA EM ÁGUA POTÁVEL DE ACORDO COM RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE;
- 3) APLICAR DUAS DEMÃOS COM ROLO, RESPEITANDO O INTERVALO DE TEMPO ENTRE ELAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ÁREA GEOMÉTRICA, EM METROS QUADRADOS, EFETIVAMENTE COM APLICAÇÃO DE TINTA E DEVIDAMENTE APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

4.3. 97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 (M)


A) PROCEDIMENTOS

- 1) INSTALAR AS BASES COM SAPATAS AJUSTÁVEIS PARA O NIVELAMENTO, TANTO EM PISOS REGULADOS COMO NOS AJUSTADOS;
- 2) APÓS POSICIONAR AS BASES, INSTALAR OS QUADROS FIXOS VERTICALMENTE SOBRE AS SAPATAS;
- 3) INSTALAR OUTRO CONJUNTO DE QUADROS FIXOS EM POSIÇÃO PERPENDICULAR E IMEDIATAMENTE ACIMA DOS QUADROS ANTERIORMENTE INSTALADOS, DE MANEIRA A TRAVAR O SISTEMA;
- 4) AS PRANCHAS METÁLICAS QUE COMPÕEM O PISO DEVERÃO SER ENCAIXADAS NA HORIZONTAL SOBRE O MÓDULO MONTADO;
- 5) A FIXAÇÃO DAS PRANCHAS METÁLICAS É FEITA ATRAVÉS DE GRAMPOS METÁLICOS QUE CONFEREM ESTABILIDADE AO ELEMENTO;
- 6) REALIZAR AS ETAPAS ANTERIORES ATÉ QUE A ALTURA DESEJADA SEJA ALCANÇADA.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 1) ALTURA, EM METROS LINEARES, EFETIVAMENTE EXECUTADO DOS SERVIÇOS.

4.4. 00010527 LOCALIZAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU

ESPECIFICAÇÕES TEC.			
 Lagoa Grande do Maranhão CONTRIBUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO
	ART:	MA20230696996	CPU PROPRIA
			L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70% REF. 09/2023

RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (MXMES)

A) PROCEDIMENTOS

1) LOCAR ANDAIME TUBULAR METÁLICO DE ENCAIXE, TIPO TORRE, INCLUI-SE SAPATAS.

B) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1) ALTURA, EM METROS LINEARES, VEZES TEMPO, EM MESES, EFETIVAMENTE LOCADOS.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111928770-7

Secretaria de
Saúde



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PR. LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLS. 95
2023


PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Lagoa Grande do Maranhão / MA

2023

AV. 1º DE MAIO, 126, CENTRO - LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA CEP: 65.718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

RESUMO DO ORÇAMENTO

 <p>Lagoa Grande do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	FONTE	VERSÃO	DATA REF.
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61%	CPU	PRÓPRIA	
	ART:	MA20230696996	L.S. Mês: 47,70%			

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO DIRETO (R\$)			PRECOS TOTAL (R\$)	%
		MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 80,46	R\$ 724,70	R\$ 0,00	R\$ 280,40	R\$ 1.412,41 1,64%
2	REFORÇO ESTRUTURAL	R\$ 13.485,64	R\$ 28.643,23	R\$ 1.123,23	R\$ 5.054,31	R\$ 62.841,54 72,87%
3	CERCAMENTO	R\$ 873,44	R\$ 3.065,84	R\$ 0,00	R\$ 334,80	R\$ 5.560,84 6,45%
4	PINTURA	R\$ 5.837,60	R\$ 3.648,89	R\$ 800,00	R\$ 2.337,26	R\$ 16.421,37 19,04%
TOTAL:		R\$ 20.277,14	R\$ 36.082,66	R\$ 1.923,23	R\$ 8.006,77	R\$ 86.236,16 100,00%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 19.946,22
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 66.289,94
 VALOR TOTAL: R\$ 86.236,16

OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS

Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 111928770-7

PH: A
 FL: 96
 02/23

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA	09/2023
PROponente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61%	FONTE	
ART:	MA20230696996	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI	
			CPU	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	103889	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	SINAPI	M2	2,64	R\$ 307,78	R\$ 400,45	R\$ 1.057,18	1,23%
1.2	COMP-92702084	EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023)	CPU	UN	1,00	R\$ 273,03	R\$ 355,23	R\$ 355,23	0,41%
2	REFORÇO ESTRUTURAL							R\$ 62.841,54	72,87%

REFORÇO DE FUNDAÇÃO

2.1	96523	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	SINAPI	M3	37,60	R\$ 79,85	R\$ 103,89	R\$ 3.906,26	4,53%
2.2	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	SINAPI	M2	24,01	R\$ 28,68	R\$ 37,31	R\$ 895,81	1,04%
2.3	96532	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	SINAPI	M2	14,16	R\$ 215,36	R\$ 280,20	R\$ 3.967,63	4,60%
2.4	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	32,40	R\$ 13,14	R\$ 17,09	R\$ 553,71	0,64%
2.5	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	90,00	R\$ 10,85	R\$ 14,11	R\$ 1.269,90	1,47%
2.6	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	343,30	R\$ 10,39	R\$ 13,51	R\$ 4.637,98	5,38%
2.7	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	11,70	R\$ 506,27	R\$ 658,70	R\$ 7.706,79	8,94%
2.8	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	11,70	R\$ 240,12	R\$ 312,42	R\$ 3.655,31	4,24%

REFORÇO PILARES

2.9	92417	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	SINAPI	M2	76,80	R\$ 163,50	R\$ 212,72	R\$ 16.336,89	18,94%
2.10	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	266,10	R\$ 13,14	R\$ 17,09	R\$ 4.547,64	5,27%
2.11	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	494,20	R\$ 10,85	R\$ 14,11	R\$ 6.973,16	8,09%
2.12	94966	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2:1,2:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	8,64	R\$ 506,27	R\$ 658,70	R\$ 5.601,16	6,40%
2.13	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	SINAPI	M3	8,64	R\$ 240,12	R\$ 312,42	R\$ 2.699,30	3,13%

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 97


PLANILHA ORÇAMENTÁRIA


OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023	VERSÃO	DATA REF.
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI: 30,11%	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61%	FONTE	
ART:	MA20230696996	L.S. Mês: 47,70%	SINAPI CPU	
			COM BDI	
			SEM BDI	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3	CERCAMENTO								
3.1	101198	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020	SINAPI	M	34,00	R\$ 86,83	R\$ 112,97	R\$ 3.840,98	4,45%
3.2	100701	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	SINAPI	M2	2,00	R\$ 660,93	R\$ 859,93	R\$ 1.719,86	1,99%
4	PINTURA								
4.1	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VAOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	SINAPI	M2	283,30	R\$ 22,07	R\$ 28,71	R\$ 8.133,54	9,43%
4.2	95622	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VAOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	283,30	R\$ 14,59	R\$ 18,98	R\$ 5.377,03	6,24%
4.3	97064	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SINAPI	M	100,00	R\$ 14,38	R\$ 18,70	R\$ 1.870,00	2,17%
4.4	00010527	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MXMES	40,00	R\$ 20,00	R\$ 26,02	R\$ 1.040,80	1,21%

VALOR BDI TOTAL: R\$ 19.946,22
 VALOR ORÇAMENTO: R\$ 66.289,94
 VALOR TOTAL: R\$ 86.236,16

OITENTA E SEIS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS


 Jhonata Rangel Fernandes Siqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA n° 111928770-7

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	REF. 09/2023
	ART:	MA20230696996	
		L.S. Hora: 84,61%	L.S. Mês: 47,70%

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		Altura	Largura	QTD
Área de Placa	Altura*Largura	1,200	2,200	2,64
				2,64

1.2. COMP-92702084 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

		Quantidade	QTD
ART de Execução	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

2.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

		Altura	Perímetro	Quantidade	QTD
Área Total de Escavação	Perímetro*Altura*Quantidade	1,000	9,400	4,000	37,60
					37,60

2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

		Largura	Comprimento	Quantidade	QTD
Área Total de Sapata	(Largura+0,10)*(Comprimento+0,10)*Quantidade	2,350	2,350	4,000	24,01
					24,01

2.3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

		Área	QTD
Área Total Forma Sapatadas	Área	14,160	14,16
			14,16

2.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Peso	QTD
Peso Total Aço Esperas Pilares das Sapatas 10 mm	Peso	32,400	32,40
			32,40

2.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		Peso	QTD
Peso Total Aço Esperas Pilares das Sapatas 10 mm	Peso	90,000	90,00
			90,00

2.6. 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		Peso	QTD
Peso Total Aço Sapatas 10 mm	Peso	343,300	343,30
			343,30

2.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ FERITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

		Volume	QTD
Volume Concreto Sapatas	Volume	11,700	11,70

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 <p>Lagoa Grande do Maranhão CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES:	VERSÃO	
	PROponente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.
	ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA	09/2023

Volume	QTD
	11,70

2.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Volume	QTD
Volume Concreto Sapatas	11,700
	11,70

2.9. 92417 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Altura	Perímetro	Quantidade	QTD
Área Total de Forma	Perímetro*Altura*Quantidade	8,000	2,400
		4,000	76,80
			76,80

2.10. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Peso	QTD
Peso Total Aço Pilares 5 mm Nível 1	166,800
Peso Total Aço Pilares 5 mm Nível 2	99,300
	266,10

2.11. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Peso	QTD
Peso Total Aço Pilares 10 mm Nível 1	318,400
Peso Total Aço Pilares 10 mm Nível 2	175,800
	494,20

2.12. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Volume	QTD
Volume Concreto Pilares Nível 1	5,400
Volume Concreto Pilares Nível 2	3,240
	8,64

2.13. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Volume	QTD
Volume Concreto Pilares Nível 1	5,400
Volume Concreto Pilares Nível 2	3,240
	8,64


3.1. 101198 CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Perímetro	QTD
Perímetro de Cercamento	35,000
Desconto Porta	-1,000
	34,00

3.2. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 P.L.S. 102
 98

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

 Lagoa Grande do Maranhão <small>CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</small>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	L.S. Hora: 84,61%	
			BDI : 30,11%	L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO	REF.
	PROponente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA		

		Altura	Largura	QTD
Área de Porta	Altura*Largura	2,000	1,000	2,00
				2,00

4.1. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		Altura	Largura	Comprimento	Diâmetro	Quantidade
Vigas Intermediárias	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,500	0,300	4,050	0,000	4,000
Vigas Topo	$(2 * \text{Altura} + \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,500	0,300	4,050	0,000	4,000
Pilares	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,600	0,600	8,000	0,000	4,000
Parede Reservatório	$3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Altura}$	5,000	0,000	0,000	6,250	0,000
Laje Fundo e Topo	$\text{Quantidade} * 3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Diâmetro} / 4$	0,000	0,000	0,000	6,250	2,000

		QTD
Vigas Intermediárias	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	25,92
Vigas Topo	$(2 * \text{Altura} + \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	21,06
Pilares	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	76,80
Parede Reservatório	$3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Altura}$	98,17
Laje Fundo e Topo	$\text{Quantidade} * 3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Diâmetro} / 4$	61,35
		283,30


4.2. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

		Altura	Largura	Comprimento	Diâmetro	Quantidade
Vigas Intermediárias	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,500	0,300	4,050	0,000	4,000
Vigas Topo	$(2 * \text{Altura} + \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,500	0,300	4,050	0,000	4,000
Pilares	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	0,600	0,600	8,000	0,000	4,000
Parede Reservatório	$3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Altura}$	5,000	0,000	0,000	6,250	0,000
Laje Fundo e Topo	$\text{Quantidade} * 3,1415 * \text{Diâmetro} * \text{Diâmetro} / 4$	0,000	0,000	0,000	6,250	2,000

		QTD
Vigas Intermediárias	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	25,92
Vigas Topo	$(2 * \text{Altura} + \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	21,06
Pilares	$(2 * \text{Altura} + 2 * \text{Largura}) * \text{Comprimento} * \text{Quantidade}$	76,80

A

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
 102
 78

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
 <p>Lagoa Grande do Maranhão CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	VERSÃO
	ART:	MA20230696996	REF.
			L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
			SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA 09/2023

		QTD
Parede Reservatório	3,1415*Diâmetro*Altura	98,17
Laje Fundo e Topo	Quantidade*3,1415*Diâmetro*Diâmetro/4	61,35
		283,30

4.3. 97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 (M)

		Torres	Altura	Quantidade	QTD
Quantidade Total de Montagem e Desmontagem	Torres*Altura*Quantidade	2,000	10,000	5,000	100,00
					100,00

4.4. 00010527 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGAÇÃO, SAPATAS OU RODÍZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALAÇÃO) (MXMES)

		Altura	Torres	Meses	QTD
Quantidade Total	Torres*Altura*Meses	10,000	2,000	2,000	40,00
					40,00

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
 Engenheiro Civil
 CREA MA nº 111928770-7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 <p>Lagoa Grande do Maranhão CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI, CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO PROPRIA:
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	ART:	MA20230696996	REF.: 09/2023

1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 40,34	R\$ 0,45
00005069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 21,62	R\$ 0,28
00004509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 6,00	R\$ 19,37
TOTAL Material:						R\$ 270,10

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 22,17	R\$ 8,26
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 17,39	R\$ 19,45
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 27,71

Serviço	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 19,94	R\$ 9,97
TOTAL Serviço:						R\$ 9,97

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 296,93
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 10,85
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 92,67
VALOR COM BDI:	R\$ 400,45

1.2. COMP-92702084 EMISSÃO DE A.R.T. DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 (2023) (UN)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90778	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16666667	R\$ 110,65	R\$ 18,44
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 18,44

Taxas	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
INS-21802098	TAXA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) PARA OBRA OU SERVIÇO COM VALOR DE CONTRATO ACIMA DE R\$ 15.000,00 (CONFORME DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-1458/2022 DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA)	CPU	UN	1,00000000	R\$ 254,59	R\$ 254,59
TOTAL Taxas:						R\$ 254,59

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 264,72
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 8,31
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 82,20
VALOR COM BDI:	R\$ 355,23

2.1. 96523 ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRICAÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18900000	R\$ 22,51	R\$ 26,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,05300000	R\$ 17,39	R\$ 53,09
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 79,85

204

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FORTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONER.ÇÃO CPU PROPRIA	REF. 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		
	ART:	MA20230696996		

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 53,86
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 25,99
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 24,04
VALOR COM BDI:	R\$ 103,89

2.2. 96619 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,31060000	R\$ 22,51	R\$ 6,99
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08470000	R\$ 17,39	R\$ 1,47
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 8,46

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	R\$ 357,90	R\$ 20,22
TOTAL Serviço:					R\$ 20,22

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 24,73
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 3,95
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 8,63
VALOR COM BDI:	R\$ 37,31

2.3. 96532 FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,07500000	R\$ 16,82	R\$ 1,26
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,15300000	R\$ 18,02	R\$ 2,75
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 4,01

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002692 DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01700000	R\$ 9,33	R\$ 0,15
00005074 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	SINAPI	KG	0,03100000	R\$ 23,75	R\$ 0,73
00005073 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	SINAPI	KG	0,09100000	R\$ 21,62	R\$ 1,96
00040304 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01000000	R\$ 26,13	R\$ 0,26
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	8,88300000	R\$ 4,17	R\$ 37,06
00006189 TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,46300000	R\$ 30,93	R\$ 76,18
TOTAL Material:					R\$ 116,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19600000	R\$ 17,91	R\$ 21,45
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,31800000	R\$ 22,11	R\$ 73,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 95,01

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 181,67
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 33,69
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 64,84



MAIAGRADE DO MARANHÃO
 R. 105
 16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI VERSÃO: 2023/08 COM DESONER. CPU PROPRIA:	REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		
	ART:	MA20230696996		

VALOR COM BDI: R\$ 280,20

2.4. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,38	R\$ 0,43
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 17,38	R\$ 0,30
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 22,35	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,68

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,77	R\$ 9,77
TOTAL Serviço:					R\$ 9,77

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 11,73
 VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 1,41
 VALOR BDI (30.11%): R\$ 3,95
 VALOR COM BDI: R\$ 17,09

2.5. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,38	R\$ 0,43
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 17,38	R\$ 0,11
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 22,35	R\$ 0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,98

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,33	R\$ 9,33
TOTAL Serviço:					R\$ 9,33

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 10,43
 VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 0,42
 VALOR BDI (30.11%): R\$ 3,26
 VALOR COM BDI: R\$ 14,11

2.6. 96547 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONER.ÇÃO	REF. 09/2023
	ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA	

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,38	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,30600000	R\$ 0,22	R\$ 0,06
TOTAL Material:						R\$ 0,49

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02200000	R\$ 17,38	R\$ 0,38
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06800000	R\$ 22,55	R\$ 1,51
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,89

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,01	R\$ 8,01
TOTAL Serviço:					R\$ 8,01

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 9,71
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,68
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 3,12
VALOR COM BDI:	R\$ 13,51

2.7. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,41	R\$ 0,28
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,83	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,64

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 70,00	R\$ 49,54
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,83	R\$ 342,21
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 83,53	R\$ 49,24
TOTAL Material:					R\$ 440,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,37	R\$ 23,72
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 17,39	R\$ 39,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 63,64

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 485,71
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 20,56
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 152,43
VALOR COM BDI:	R\$ 658,70

2.8. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,49	R\$ 0,69

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF. 09/2023
	ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA	

90587	ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015						
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,24		R\$ 1,29
TOTAL Equipamento Custo Horário							R\$ 1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,11	R\$ 54,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,50	R\$ 55,35
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 17,33	R\$ 128,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 238,14
VALOR SEM ENCARGOS						R\$ 161,63
VALOR ENCARGOS (84.61%)						R\$ 78,49
VALOR BDI (30.11%)						R\$ 72,30
VALOR COM BDI						R\$ 312,42

2.9. 92417 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00040271	LOCACAO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, EXTENSAO DE *1,50* A *2,80* M	SINAPI	UNXME	0,19600000	R\$ 15,30	R\$ 3,00
00040287	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	SINAPI	MES	0,78500000	R\$ 5,80	R\$ 4,62
00040275	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE *8* CM, LARGURA DE *6* CM E EXTENSAO DE 2 M	SINAPI	UNXME	0,39300000	R\$ 16,00	R\$ 6,28
TOTAL Equipamento						R\$ 13,90

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	SINAPI	L	0,01000000	R\$ 9,30	R\$ 0,09
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01900000	R\$ 26,10	R\$ 0,49
TOTAL Material						R\$ 0,58

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 17,90	R\$ 6,09
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,85200000	R\$ 22,10	R\$ 41,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares						R\$ 47,14

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92263	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	SINAPI	M2	0,52500000	R\$ 194,00	R\$ 101,88
TOTAL Serviço						R\$ 101,88

VALOR SEM ENCARGOS		R\$ 140,85
VALOR ENCARGOS (84.61%)		R\$ 22,65
VALOR BDI (30.11%)		R\$ 49,22
VALOR COM BDI		R\$ 212,72

2.10. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONERAÇÃO CPU PROPRIA	REF. 09/2023
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		
ART:	MA20230696996		

00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,35	R\$ 0,43
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Materiais						R\$ 0,69

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 17,35	R\$ 0,30
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 22,35	R\$ 2,38
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 2,68

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,77	R\$ 9,77
TOTAL Serviço					R\$ 9,77

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 11,73
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 1,41
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 3,95
VALOR COM BDI	R\$ 17,09

2.11. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 17,35	R\$ 0,43
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Materiais					R\$ 0,54

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 17,35	R\$ 0,11
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 22,35	R\$ 0,87
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 0,98

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,33	R\$ 9,33
TOTAL Serviço					R\$ 9,33

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 10,43
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 0,42
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 3,26
VALOR COM BDI	R\$ 14,11

2.12. 94966 CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,70320000	R\$ 0,45	R\$ 0,28
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,74580000	R\$ 1,80	R\$ 1,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	L.S. Hora: 84,61%	
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	L.S. Mês: 47,70%	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTES: SINAPI, CPU	VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.: 09/2023
	ART:	MA20230696996			

TOTAL Equipamento Custo Horário: R\$ 1,64

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,70780000	R\$ 70,00	R\$ 49,54
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	388,88260000	R\$ 0,85	R\$ 342,21
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58920000	R\$ 83,50	R\$ 49,24
TOTAL Material:						R\$ 440,99

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,44900000	R\$ 16,30	R\$ 23,72
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,29580000	R\$ 17,30	R\$ 39,92
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 63,64

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 485,71
 VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 20,56
 VALOR BDI (30.11%): R\$ 152,43
 VALOR COM BDI: R\$ 658,70

2.13. 103670 LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_06/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,40	R\$ 0,69
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,20	R\$ 1,29
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,98

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,10	R\$ 54,51
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,50	R\$ 55,35
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 17,30	R\$ 128,28
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 238,14

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 161,63
 VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 78,49
 VALOR BDI (30.11%): R\$ 72,30
 VALOR COM BDI: R\$ 312,42

3.1. 101198 CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2020 (M)

Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000346	ARAME DE AÇO OVALADO 15 X 17 (45,7 KG, 700 KGF), ROLO 1000 M	SINAPI	KG	0,49500000	R\$ 20,50	R\$ 10,19
00043130	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	SINAPI	KG	0,07900000	R\$ 17,30	R\$ 1,37
00004114	MOURAO CONCRETO CURVO, SECAO "T", H = 2,80 M + CURVA COM 0,45 M, COM FUROS PARA FIOS	SINAPI	UN	0,40000000	R\$ 95,10	R\$ 38,06
TOTAL Material:						R\$ 49,62

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--------	------	-------------	----------------	-------

160
 10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023		L.S. Hora: 84,61%
			BDI : 30,11%		L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES	VERSÃO	REF.
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
ART:	MA20230696996	CPU	PRÓPRIA		

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	R\$ 22,51	R\$ 19,17
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,85190000	R\$ 17,39	R\$ 14,81
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :	R\$ 33,98

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,00900000	R\$ 359,43	R\$ 3,23	
					TOTAL Serviço :	R\$ 3,23
					VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 75,35
					VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 11,48
					VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 26,14
					VALOR COM BDI :	R\$ 112,97

3.2. 100701 PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004930	PORTA DE ABRIR / GIRO, EM GRADIL FERRO, COM BARRA CHATA 3 CM X 1/4", COM REQUADRO E GUARNICAO - COMPLETO - ACABAMENTO NATURAL	M2	1,00000000	R\$ 639,34	R\$ 639,34	
					TOTAL Material :	R\$ 639,34

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45700000	R\$ 22,51	R\$ 10,28	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22900000	R\$ 17,39	R\$ 3,98	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :	R\$ 14,26

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88627	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,01200000	R\$ 611,33	R\$ 7,33	
					TOTAL Serviço :	R\$ 7,33
					VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 655,55
					VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 5,38
					VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 199,00
					VALOR COM BDI :	R\$ 859,93


4.1. 96131 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	UN	0,10000000	R\$ 0,80	R\$ 0,08	
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	1,55184000	R\$ 4,60	R\$ 7,13	
					TOTAL Material :	R\$ 7,21

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51400000	R\$ 24,60	R\$ 12,64	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12800000	R\$ 17,39	R\$ 2,22	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :	R\$ 14,86
					VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 17,21

[Handwritten signature]

PHI AGO 2023
 PLANILHA NO MARANHÃO
 112
 2/8

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE
	ART:	MA20230696996	VERSÃO 2023/08 COM DESONER. CPU PRÓPRIA
			REF. 09/2023

VALOR ENCARGOS (84.61%) : R\$ 4,86
VALOR BDI (30.11%) : R\$ 6,64
VALOR COM BDI : R\$ 28,71

4.2. 95622 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 28,33	R\$ 5,66
TOTAL Material :					R\$ 5,66

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,30900000	R\$ 24,61	R\$ 7,60
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07700000	R\$ 17,39	R\$ 1,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :					R\$ 8,93

VALOR SEM ENCARGOS : R\$ 11,67
VALOR ENCARGOS (84.61%) : R\$ 2,92
VALOR BDI (30.11%) : R\$ 4,39
VALOR COM BDI : R\$ 18,98

4.3. 97064 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 (M)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50000000	R\$ 16,75	R\$ 8,38
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 17,39	R\$ 1,73
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :					R\$ 10,11

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100251 TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SINAPI	MXKM	0,40200000	R\$ 10,60	R\$ 4,27
TOTAL Serviço :					R\$ 4,27

VALOR SEM ENCARGOS : R\$ 9,65
VALOR ENCARGOS (84.61%) : R\$ 4,73
VALOR BDI (30.11%) : R\$ 4,32
VALOR COM BDI : R\$ 18,70

4.4. 00010527 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE ATÉ 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) (MXMES)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010527 LOCAÇÃO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	SINAPI	MXMES	1,00000000	R\$ 20,00	R\$ 20,00
TOTAL Equipamento :					R\$ 20,00


VALOR SEM ENCARGOS : R\$ 20,00
VALOR ENCARGOS : R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%) : R\$ 6,02

Fls. 102
90

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS			
 Lagoa Grande do Maranhão <small>CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</small>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONER. CÃO 09/2023 CPU PROPRIA
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	ART:	MA20230696996	REF. 09/2023

VALOR COM B.I. : R\$ 26,02


Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira
Engenheiro Civil
CREA MA nº 111928770-7

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONER.ÇÃO CPU PROPRIA	REF. 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		
	ART:	MA20230696996		

88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares :					R\$ 5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra :					R\$ 16,55

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20	R\$ 0,20
TOTAL Serviço :					R\$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 14,66
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 7,69
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 6,72
VALOR COM BDI :	R\$ 29,07

88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043490 EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043466 FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,68	R\$ 1,68
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares :					R\$ 6,95

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 17,40	R\$ 17,40
TOTAL Mão de Obra :					R\$ 17,40

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço :					R\$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 16,51
-----------------------------	------------------

114
20

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023	L.S. Hora: 84,61%	L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%	REF.:	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTES: SINAPI, CPU	VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO	REF.: 09/2023
	ART:	MA20230696996		VERSÃO: PRÓPRIA	

VALOR ENCARGOS (84.61%) : R\$ 8,10
 VALOR BDI (30.11%) : R\$ 7,41
 VALOR COM BDI : R\$ 32,02

88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,3	R\$ 0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,0	R\$ 0,08
TOTAL Serviço					R\$ 0,41
VALOR SEM ENCARGOS					R\$ 0,41
VALOR ENCARGOS					R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%)					R\$ 0,12
VALOR COM BDI					R\$ 0,53

92263 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,25500000	R\$ 16,8	R\$ 4,28
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,06300000	R\$ 18,0	R\$ 1,13
TOTAL Equipamento Custo Horário					R\$ 5,41

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,33600000	R\$ 65,5	R\$ 87,61
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	2,30800000	R\$ 11,9	R\$ 27,48
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,20800000	R\$ 21,2	R\$ 4,41
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	9,23700000	R\$ 4,1	R\$ 38,51
TOTAL Materia					R\$ 158,01

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25000000	R\$ 17,9	R\$ 4,48
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,18000000	R\$ 22,1	R\$ 26,16
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares					R\$ 30,64
VALOR SEM ENCARGOS					R\$ 181,76
VALOR ENCARGOS (84.61%)					R\$ 12,30
VALOR BDI (30.11%)					R\$ 58,43
VALOR COM BDI					R\$ 252,49

88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
0003730 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,8	R\$ 1,86

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO
ART:	MA20230696996	CPU	PROPRIA
			REF. 09/2023

00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares						R\$ 4,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,12	R\$ 12,12
TOTAL Mão de Obra					R\$ 12,12

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço					R\$ 0,14

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 11,05
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 5,63
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 5,02
VALOR COM BDI	R\$ 21,70

95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	0,00872000	R\$ 11,80	R\$ 0,10
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,10

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 0,05
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 0,05
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 0,03
VALOR COM BDI	R\$ 0,13


95314 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000378 ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 16,50	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra					R\$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 0,10
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 0,06
VALOR COM BDI	R\$ 0,26

95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 107,10	R\$ 1,65
TOTAL Mão de Obra					R\$ 1,65

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI, CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONER. PROPRIA REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	
	ART:	MA20230696996	
		L.S. Hora: 84,61%	L.S. Mês: 47,70%

VALOR SEM ENCARGO:	R\$ 0,89
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,76
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,49
VALOR COM BDI:	R\$ 2,14

90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015 (CHP)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40	R\$ 0,40
90583	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09	R\$ 0,09
90584	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,32	R\$ 0,32
90585	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,43	R\$ 0,43
TOTAL Serviço:						R\$ 1,24
		VALOR SEM ENCARGO:			R\$ 1,24	
		VALOR ENCARGO:			R\$ 0,00	
		VALOR BDI (30.11%):			R\$ 0,37	
		VALOR COM BDI:			R\$ 1,61	

89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)						
Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,36	R\$ 1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,59	R\$ 1,59
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 2,07	R\$ 2,07
TOTAL Serviço:						R\$ 5,35
		VALOR SEM ENCARGO:			R\$ 5,35	
		VALOR ENCARGO:			R\$ 0,00	
		VALOR BDI (30.11%):			R\$ 1,61	
		VALOR COM BDI:			R\$ 6,96	

89221 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 22.755,21	R\$ 1,36
TOTAL Equipamento:						R\$ 1,36
		VALOR SEM ENCARGO:			R\$ 1,36	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI, CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONERAÇÃO REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	
	ART:	MA20230696996	
		L.S. Hora: 84,61%	L.S. Mês: 47,70%

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 0,39
VALOR ENCARGOS	R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 0,11
VALOR COM BDI	R\$ 0,50

88278 MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,80	R\$ 1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,82	R\$ 0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares					R\$ 4,42

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,20	R\$ 12,20
TOTAL Mão de Obra					R\$ 12,20

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço					R\$ 0,14

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 11,09
VALOR ENCARGOS (84.61%)	R\$ 5,67
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 5,04
VALOR COM BDI	R\$ 21,80

91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO AF_08/2015 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00007200	R\$ 1.789,20	R\$ 0,12
TOTAL Equipamento					R\$ 0,12

VALOR SEM ENCARGOS	R\$ 0,12
VALOR ENCARGOS	R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%)	R\$ 0,03
VALOR COM BDI	R\$ 0,15

88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,11	R\$ 1,17

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023		L.S. Hora: 84,61%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI : 30,11%		L.S. Mês: 47,70%
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTES:	VERSÃO:	REF.:
	ART:	MA20230696996	SINAPI	2023/08 COM DESONER.ÇÃO	09/2023
			CPU	PROPRIA	

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,64	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,64

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,14

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,97
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 5,41
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 5,23
VALOR COM BDI:	R\$ 22,61

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,40
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,12
VALOR COM BDI:	R\$ 0,52

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÓRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 16,50	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,10
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES					
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA :	17/10/2023	L.S. Hora: 84,61%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	BDI :	30,11%	L.S. Mês: 47,70%
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE	VERSÃO	REF.
	ART:	MA20230696996	SINAPI	2023/08 COM DESONERAÇÃO	09/2023
			CPU	PRÓPRIA	

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,60

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,64	R\$ 11,64
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,64

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,14	R\$ 0,14
TOTAL Serviço:					R\$ 0,14

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 11,97
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 5,41
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 5,23
VALOR COM BDI:	R\$ 22,61

90582 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00012800	R\$ 3.202,60	R\$ 0,40
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,40

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,40
VALOR ENCARGOS:	R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,12
VALOR COM BDI:	R\$ 0,52

95330 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 16,50	R\$ 0,20
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,10
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,06
VALOR COM BDI:	R\$ 0,26

88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043483 EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTE VERSÃO SINAPI 2023/08 COM DESONER	REF. 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	CPU PROPRIA	
	ART:	MA20230696996		

00037372	COMPLEMENTARES)						
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,09		R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01		R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08		R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:							R\$ 5,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,55

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,20
TOTAL Serviço:					R\$ 0,20

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 14,48
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 7,69
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 6,67
VALOR COM BDI :	R\$ 28,84

95378 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 11,70
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 0,12
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 0,07
VALOR COM BDI :	R\$ 0,33

89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,36
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33
TOTAL Serviço:					R\$ 1,69

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 1,69
VALOR ENCARGOS :	R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 0,50
VALOR COM BDI :	R\$ 2,19

90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015 (CHI)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90582	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIÇÃO.	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,40

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	FONTE VERSÃO REF. SINAPI 2023/08 COM DESONER. 09/2023 CPU PROPRIA
	ART:	MA20230696996	

90582 AF_06/2015

90583 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 SINAPI H 1,00000000 R\$ 0,9 R\$ 0,09

TOTAL Serviço: R\$ 0,49

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,49

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (30.11%): R\$ 0,14

VALOR COM BDI: R\$ 0,63

89222 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397 BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 22.755,25	R\$ 0,33

TOTAL Equipamento: R\$ 0,33

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,33

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (30.11%): R\$ 0,09

VALOR COM BDI: R\$ 0,42

102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007340 IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	SINAPI	L	0,32570000	R\$ 27,00	R\$ 8,80

TOTAL Material: R\$ 8,80

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,45290000	R\$ 24,60	R\$ 11,14

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 11,14

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 16,27

VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 3,67

VALOR BDI (30.11%): R\$ 6,00

VALOR COM BDI: R\$ 25,94

91691 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00002960	R\$ 3.202,60	R\$ 0,09

TOTAL Equipamento: R\$ 0,09

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,09

VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00

VALOR BDI (30.11%): R\$ 0,02

VALOR COM BDI: R\$ 0,11

91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015 (H)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI VERSÃO: 2023/08 COM DESONERIFICAÇÃO REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	CPU: PROPRIA
	ART:	MA20230696996	

Especiais	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	R\$ 0,83	R\$ 1,12
TOTAL Especiais:						R\$ 1,12
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,12
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 0,33
VALOR COM BDI:						R\$ 1,45

88627 ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019 (M3)						
Material	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 70,00	R\$ 79,10
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	75,47000000	R\$ 1,07	R\$ 80,75
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	339,62000000	R\$ 0,88	R\$ 298,86
TOTAL Material:						R\$ 458,71

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,78000000	R\$ 17,59	R\$ 152,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 152,68
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 563,19
VALOR ENCARGOS (84.61%):						R\$ 48,20
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 184,08
VALOR COM BDI:						R\$ 795,47

100251 TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019 (MXKM)						
Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,61180000	R\$ 17,39	R\$ 10,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 10,63
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 7,28
VALOR ENCARGOS (84.61%):						R\$ 3,35
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 3,20
VALOR COM BDI:						R\$ 13,83

88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)						
Especiais	DESCRIÇÃO	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,25120000	R\$ 0,83	R\$ 1,03
TOTAL Especiais:						R\$ 1,03
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 1,03
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 0,31
VALOR COM BDI:						R\$ 1,34

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
 <p>Lagoa Grande do Maranhão CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</p>	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI, CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONER. PROPRIA REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	
	ART:	MA20230696996	
		L.S. Hora: 84,61%	L.S. Mês: 47,70%

91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. A F_08/2015 (H)						
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	SINAPI	UN	0,00001480	R\$ 1.789,8	R\$ 0,02
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,02
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 0,02
VALOR ENCARGOS:						R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 0,00
VALOR COM BDI:						R\$ 0,02

88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,25	R\$ 1,25
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,59	R\$ 0,59
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,53	R\$ 0,53
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,43

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,70	R\$ 11,70
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,70

Serviço		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,26	R\$ 0,26
TOTAL Serviço:						R\$ 0,26
VALOR SEM ENCARGOS:						R\$ 11,90
VALOR ENCARGOS (84.61%):						R\$ 5,49
VALOR BDI (30.11%):						R\$ 5,23
VALOR COM BDI:						R\$ 22,62

88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)						
Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,86	R\$ 1,86
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,34	R\$ 1,34
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,49	R\$ 0,49
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI VERSÃO: 2023/08 COM DESONERIFICAÇÃO REF.: 09/2023	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	CPU:	PROPRIA
	ART:	MA20230696996		

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,42

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 12,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,33

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,19
TOTAL Serviço:					R\$ 0,19

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 12,19
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 5,75
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 5,40
VALOR COM BDI:	R\$ 23,34

95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,02225000	R\$ 0,36
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,36

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 0,19
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,17
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 0,10
VALOR COM BDI:	R\$ 0,46

92804 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 7,90
TOTAL Material:					R\$ 7,90

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00080000	R\$ 17,30
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00480000	R\$ 22,30
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,11

VALOR SEM ENCARGOS:	R\$ 7,97
VALOR ENCARGOS (84.61%):	R\$ 0,04
VALOR BDI (30.11%):	R\$ 2,41
VALOR COM BDI:	R\$ 10,42

89223 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	R\$ 22.755,20
TOTAL Equipamento:					R\$ 1,59

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMINIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI, CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONERIFICAÇÃO REF.: 09/2023
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	
	ART:	MA20230696996	

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1,59
VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00
VALOR BDI (30,11%): R\$ 0,47
VALOR COM BDI: R\$ 2,06

95308 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006114 AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 11,4	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS (84,61%): R\$ 0,07
VALOR BDI (30,11%): R\$ 0,04
VALOR COM BDI: R\$ 0,18

90584 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015 (H)

Equipamento	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013896 VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	UN	0,00010000	R\$ 3.202,00	R\$ 0,32
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,32

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 0,32
VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00
VALOR BDI (30,11%): R\$ 0,09
VALOR COM BDI: R\$ 0,41

88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,85	R\$ 1,86
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,17	R\$ 1,17
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,84	R\$ 0,84
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 5,60

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004750 PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,5	R\$ 16,55
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,55

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95371 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,36	R\$ 0,36
TOTAL Serviço:					R\$ 0,36

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES VERSÃO REF. SINAPI 2023/08 COM DESONER. 09/2023 CPU PROPRIA
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	
	ART:	MA20230696996	

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 14,75
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 7,76
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 6,77
VALOR COM BDI :	R\$ 29,28

91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 (CHP)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297 OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,68	R\$ 16,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :					R\$ 16,68

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,12
91689 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02	R\$ 0,02
91690 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
91691 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,12	R\$ 1,12
TOTAL Serviço :					R\$ 1,34

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 12,39
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 5,63
VALOR BDI (30.11%) :	R\$ 5,42
VALOR COM BDI :	R\$ 23,44

94962 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88831 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,71880000	R\$ 0,4	R\$ 0,29
88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,76230000	R\$ 1,8	R\$ 1,39
TOTAL Equipamento Custo Horário :					R\$ 1,68

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	R\$ 70,0	R\$ 57,88
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	R\$ 0,8	R\$ 186,57
00004721 PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	R\$ 83,5	R\$ 48,32
TOTAL Material :					R\$ 292,77

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48110000	R\$ 16,3	R\$ 24,24
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,34330000	R\$ 17,3	R\$ 40,74
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares :					R\$ 64,98

VALOR SEM ENCARGOS :	R\$ 338,44
VALOR ENCARGOS (84.61%) :	R\$ 20,99



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES			
OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FORTE	VERSÃO
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	SINAPI	2023/08 COM DESONER. CAIXA
ART:	MA20230696996	CPU	PROPRIA
			REF. 09/2023

VALOR BDI (30.11%): R\$ 108,22

VALOR COM BDI: R\$ 467,65

88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023 (H)

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006000	R\$ 5.594,00	R\$ 0,33
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,33
VALOR SEM ENCARGO:					R\$ 0,33
VALOR ENCARGO:					R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%):					R\$ 0,09
VALOR COM BDI:					R\$ 0,42

90778 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043486 EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,71	R\$ 0,71
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043462 FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 1,87

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002707 ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 107,14	R\$ 107,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 107,14

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95403 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,65	R\$ 1,65
TOTAL Serviço:					R\$ 1,65

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 60,79

VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 49,87

VALOR BDI (30.11%): R\$ 33,31

VALOR COM BDI: R\$ 143,97

92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043059 AÇO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,07000000	R\$ 7,78	R\$ 8,32
TOTAL Material:					R\$ 8,32

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00950000	R\$ 17,38	R\$ 0,16
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05810000	R\$ 22,35	R\$ 1,29
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES				
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA: 17/10/2023 BDI: 30,11%	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	FONTES: SINAPI 2023/08 COM DESONER. CPU VERSÃO: 2023/08 COM DESONER. CPU REF.: 09/2023	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.		
	ART:	MA20230696996		

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 9,28
VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 0,49
VALOR BDI (30.11%): R\$ 2,94
VALOR COM BDI: R\$ 12,71

88377 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)

Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,16	R\$ 1,86
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12	R\$ 0,82
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,14	R\$ 1,14
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,01
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,11	R\$ 0,01
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,58	R\$ 0,58
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 4,42

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 11,85	R\$ 11,85
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,85

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
95389 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,10	R\$ 0,10
TOTAL Serviço:					R\$ 0,10

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 10,88
VALOR ENCARGOS (84.61%): R\$ 5,49
VALOR BDI (30.11%): R\$ 4,92
VALOR COM BDI: R\$ 21,29

88830 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023 (CHP)

Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88826 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,33
88827 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,08	R\$ 0,08
88828 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,39	R\$ 0,39
88829 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 1,03	R\$ 1,03
TOTAL Serviço:					R\$ 1,83

VALOR SEM ENCARGOS: R\$ 1,83
VALOR ENCARGOS: R\$ 0,00
VALOR BDI (30.11%): R\$ 0,55

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%									
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	L.S. Hora: 84,61% L.S. Mês: 47,70%									
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONER. AÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PRÓPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONER. AÇÃO	09/2023	CPU	PRÓPRIA	
	FONTE	VERSÃO	REF.									
SINAPI	2023/08 COM DESONER. AÇÃO	09/2023										
CPU	PRÓPRIA											
ART:	MA20230696996											

VALOR COM BDI: R\$ 2,38

95360 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004230 OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 12,20	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,07
VALOR ENCARGOS (84.61%):					R\$ 0,07
VALOR BDI (30.11%):					R\$ 0,04
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18

95372 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783 PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 17,40	R\$ 0,26
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,26
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,14
VALOR ENCARGOS (84.61%):					R\$ 0,12
VALOR BDI (30.11%):					R\$ 0,07
VALOR COM BDI:					R\$ 0,33

95344 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044497 MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	SINAPI	H	0,01211000	R\$ 12,20	R\$ 0,14
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,14
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,08
VALOR ENCARGOS (84.61%):					R\$ 0,06
VALOR BDI (30.11%):					R\$ 0,04
VALOR COM BDI:					R\$ 0,18

92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000034 ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	KG	1,11000000	R\$ 8,20	R\$ 9,12
TOTAL Material:					R\$ 9,12
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00140000	R\$ 17,30	R\$ 0,02
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00880000	R\$ 22,30	R\$ 0,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 0,21
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 9,25
VALOR ENCARGOS (84.61%):					R\$ 0,08
VALOR BDI (30.11%):					R\$ 2,80

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES												
	OBRA:	REFORÇO ESTRUTURAL DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO CENTRO DA CIDADE DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.	DATA : 17/10/2023 BDI : 30,11%									
	LOCAL:	TRAVESSA DA PRAÇA HERMÍNIO ADELINO DE MIRANDA, SN, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA. CEP 65718-000	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>REF.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/08 COM DESONER. AÇÃO</td> <td>09/2023</td> </tr> <tr> <td>CPU</td> <td>PROPRIA</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	REF.	SINAPI	2023/08 COM DESONER. AÇÃO	09/2023	CPU	PROPRIA	
	FONTES	VERSÃO	REF.									
	SINAPI	2023/08 COM DESONER. AÇÃO	09/2023									
CPU	PROPRIA											
PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.											
ART:	MA20230696996											

VALOR COM BDI: R\$ 12,13

90585 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015 (H)

Especiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,52000000	R\$ 0,83
TOTAL Especiais:					R\$ 0,43
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,43
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,12
VALOR COM BDI:					R\$ 0,55

89224 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 (H)

Especiais	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50239000	R\$ 0,83
TOTAL Especiais:					R\$ 2,07
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 2,07
VALOR ENCARGOS:					R\$ 0,00
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,62
VALOR COM BDI:					R\$ 2,69

95309 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,01549000	R\$ 12,33
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 0,19
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 0,10
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 0,09
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 0,05
VALOR COM BDI:					R\$ 0,24

91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNOS. AF_08/2015 (CHI)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 16,68
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,68
Serviço	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,12
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	H	1,00000000	R\$ 0,02
TOTAL Serviço:					R\$ 0,14
VALOR SEM ENCARGOS:					R\$ 11,19
VALOR ENCARGOS (84,61%):					R\$ 5,63
VALOR BDI (30,11%):					R\$ 5,06